

0 Termos Aditivos.
está anexado na
pasta

Nº PROTOCOLO: 1.275/94

Nº PROCESSO: 646/94

DATA, 28 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARGOS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 63/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

00530

DATA - 23.05.94 HCFA - 47-8
IRC - SISTEMA DE PROTECCO
PROTOCOLO NUMERO 0.102.827-4

Guiaab-MT, 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 63/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 63 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 1.275/94	2 N do Processo 646/94	3 Data 28.04.94
------------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	2 C.G.C. (MF) N 15.024.029/0001-80
3 Endereço Sede AV. DA BAHIA Nº 539	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA AV. BAHIA ATÉ O HOSPITAL REGIONAL, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1.000 METROS. CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).	2 Fonte CODEMAT/94 - 02.39.183.11310000
---	--

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 12.05.94 TÉRMINO: 12.08.94	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 12 de MAIO de 19 94

NOME REINALDO BOTELHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 734.636.398-15

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

CODEMAT	
Protocolo N°	1.275/94
Processo N°	X -
Data	28.04.94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.275/94

Nº PROCESSO: 646/94

DATA, 28 / 04 / 94

251-1138/1275

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA AV. BAHIA ATÉ O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME OFÍCIO Nº. 048/94.

Recebi em
17.05.94
Ipomoea



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

JR Carter Jones

Relatus per annum
de 25 unitates
millios de ag
Nominis pour prez. 04
Q. mona

~~JH~~
Jawf

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos E.M.T.

Gabinete do Prefeito



Protocolo nº 1275/94

Processo nº 646/94

Data 28.04.94

Assinatura

Carimbo do Prefeito

AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1.994

CIO Nº 048/94

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

Cumprimentando cordialmente v. Excia.

Vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para a pavimentação asfáltica do prolongamento da Av. Bahia até o Hospital Regional, numa extensão de aproximadamente 1.000 metros.

Esta benfeitoria em muito vai colaborar para diminuição dos riscos de doenças causadas pela poeira que diariamente cobre aquela região, pois é a rodovia que liga a cidade a um importante Distrito de nosso Município.

Certos de contarmos com vosso apoio, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e consideração,


REINALDO BOTELHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

Dr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT.



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 646/94 DE 28 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.Em 28 / 04 / 94*Carlos A. C. Gomes*
Diretor Presidente*Edmundo A. M. ...**... ..**Assessoria Jurídica**Em nome de ... a U.S.A., o preceito
problema para emitir ...
Bo ... a ... do ...
... ..**Em 09/05/94**Edmundo A. M. ...*Edmundo A. M. ...
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

A pavimentação asfáltica constitui-se talvez no que há de mais significativo em termos de infra-estrutura urbanizacional de uma cidade. Dotar os conglomerados dessa melhoria representa para os que governam e de quem a população tudo espera, a realização maior do ponto de vista da eficiência administrativa, pelo evidente conforto de que passam a usufruir os munícipes.

Estando esse tipo de investimento entre as prioridades máximas que compõem o programa Ademat, e havendo se mostrado a requerente plenamente habilitada à percepção do auxílio, pelo documentação que juntou ao pedido, somos de parecer que o convênio é absolutamente legal.

Cuiabá/MT., 10 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

ass

jur

P.
S. A. A.

De bombardeio com o Ver
Suplementos 191 artigo 44
início I para 2, e bombardeio
nos para publicação e por de
sido no Tribunal de Contas
para registro

Em 16/05/94

Edna *[assinatura]*
Edna *[assinatura]* B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC
Para providências.
Em 17.05.94

Homes
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1.994

OFÍCIO Nº 048/94

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

Cumprimentando cordialmente V. Excia, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para a pavimentação asfáltica do prolongamento da Av. Bahia até o Hospital Regional, numa extensão de aproximadamente 1.000 metros.

Esta benfeitoria em muito vai colaborar para diminuição dos riscos de doenças causadas pela poeira que diariamente cobre aquela região, pois é a rodovia que liga a cidade a um importante Distrito de nosso Município.

Certos de confarmos com vosso apoio, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e consideração,


REINALDO BOTELHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

Dr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABA - MT.



ORÇAMENTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA BAHIA ACESSO AO HOSPITAL REGIONAL

DATA: 15/04/94

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESPONSÁVEL: PREFEITO - REINALDO BOTELHO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMULSÃO RL 1C - INCLUSIVE FRETE	ton	50	500.000,00	25.000.000,00
TOTAL.....	CR\$			25.000.000,00
(A PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AV. BAHIA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT., IMPORTA EM CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS))				
15/04/94				
São José dos Quatro Marcos, MT				
p. Prefeito Municipal - Reinaldo Botelho				



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 159/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS xxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 25.04.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

M. Campos
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Nº PROTOCOLO: 1.804/94

Nº PROCESSO: 1.006/94

DATA, 22 / 6 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO

TERMINATIVO AO CONVENIO Nº ADEMAT 63/94 (ASS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00858

/94

DATA - 09.08.94 HORA - 16h30

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

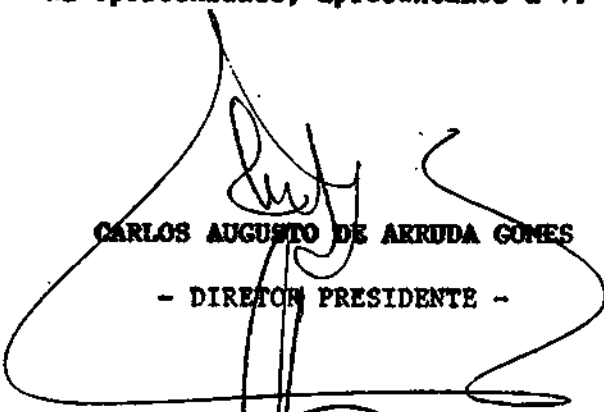
PROTOCOLO NUMERO 0.107.258-7

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de nos dirigir a V. Exª para encaminhar-lhe, em anexo, o Termo Aditivo nº 03/94, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, e cópia da respectiva publicação no D.O.E., para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as nossas reais considerações.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 03/94

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 63/94, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS/MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 127.695/SSP-MT, e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, portador da OAB/MT nº 2.171, e do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. REINALDO BOTELHO, brasileiro, portador do CPF nº 734.636.898-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de se alterar a Cláusula IV do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 63/94, que passa a ter a seguinte redação:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO - VALOR R\$23.837,78 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições esti-


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

puladas no Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto aquelas que contrariem este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante daquele, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 1.994.

CODEMAT:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

PREFEITURA:

REINALDO BOTELHO
- Prefeito -

TESTEMUNHAS:

01) Homes R.G. 147.771-SSP/mt

02) [Assinatura] R.G. 098.446 SSP/mt

CODEMAT	
Protocolo No.	1.804/94
Processo No.	1
Data	22 / 06 / 94
	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.804/94

Nº PROCESSO: 1.006/94

DATA: 22 / 06 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO

SOLICITA VIABILIZAR TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 63/94, NO VALOR DE CR\$20.000.000,00, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

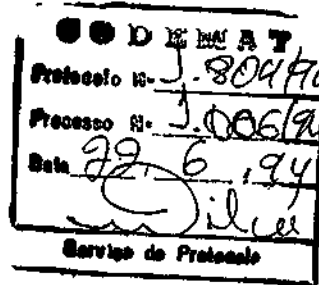
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Gabinete do Prefeito

OF. CAPRE/94

São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de junho de 1994.

Senhor Presidente,



Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar a V.Sã. viabilizar TERMO ADITIVO ao convênio 63/94, firmado entre esta municipalidade e essa companhia, para a finalidade de pavimentação asfáltica do prolongamento da Avenida Bahia até ao Hospital Regional, numa extensão de aproximadamente 1.000 metros, CR\$ 20.000.000,00(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Esperando contar com o seu sempre pronto atendimento as nossas solicitações, subscrevemo-nos, com protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

Reinaldo Botelho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Presidente da CODEMAT

Cuiabá-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

PR Centro Jones

Solicito atender c/ Centro
de 20 vinte milhas
de ciz Reais
para 1.º par o marco
franco mem in de
dia 15/6/94, sistema 04
LVA Centros

Dayne Christian de Campos
Corredor de longo



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.006/94 DE 22 / 06 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeira*Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 22 / 06 / 94

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente

A:
Assessoria Jurídica
Encaminhados a J-52, o presente
processo para emitir parecer
jurídico sobre a legalidade
do Convênio.

*Em 23/06/94**Edvaldes Milton B. Provati*
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

A PRETENDIDA ADITIVAÇÃO DO CONVENIO REFERIDO É LEGALMENTE FAC-
TÍVEL, ANTE A COMPROVAÇÃO DO DESCOMPASSO ENTRE O QUANTUM PRIMITIVA -
MENTE ORÇADO E OS PREÇOS EFETIVAMENTE PRATICADOS PELOS FORNECEDORES'
NA OPORTUNIDADE DO INÍCIO DOS TRABALHOS, DESDE QUE SEJA ESSE O MOTI-
VO ÚNICO QUE TENHA ENSEJADO O PEDIDO, COMO SE REVELA O PRESENTE CA -
SO.

É DE SE RESSALTAR, TODAVIA, QUE O INSTRUMENTO ADITIVO ATINENTE
EXIBIR A NOVA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO PAÍS, O REAL, EM VALORES QUE EX
PRESSEM O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO APÓS A ALTERAÇÃO, SEGUNDO O PADRÃO
EM VIGOR.

ASSIM QUE TEMOS A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO CONVÊNIO ADITIVADO,
PRIMITIVAMENTE EXATOS R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILÕES DE
CRUZEIROS REAIS) CONVERTIDA PARA O REAL RESULTANDO EM R\$ 16.565.06,

(DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SÊSENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E SEIS CENTAVOS), TENDO SERVIDO DE FATOR DECONVERSÃO A U.R.V. DO DIA 12 DE MAIO DE 1.994, DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. → 1.509,20

ADICIONANDO-SE A ESSE RESULTADO A QUANTIA ORA PRETENDIDA, R\$ 7.272,72 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) RESULTA QUE O RESPECTIVO "TERMO ADITIVO" ABRI-
GARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.837,78 (VINTE E TREIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CUIABÁ/MT., 18 de JULHO DE 1.994

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

A. A. A.
Para providências cabíveis
Em 21/07/94

[Assinatura]
Edmundo Wilson B. Lobato
Coordenadora de Op. Financeiras



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

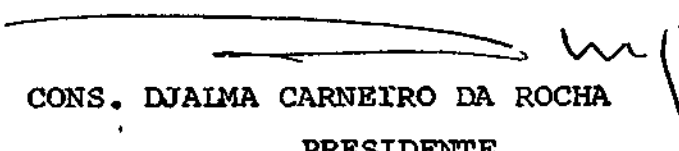
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 262/94

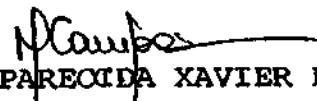
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS ~~XXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 20.06.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



CODEMAT
Protocolo Nº 1354/94
Processo Nº — x —
Data 10 / 05 / 94
Marcelo Augusto
Secretário de Planejamento

Nº PROTOCOLO: 1.354/94

Nº PROCESSO: 691/94

DATA, 10 / 05 / 94

C-86/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT.

ASSUNTO

SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DA PÁ CARREGADEIRA QUE ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE CR\$ 4.000.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº 076/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

SALTO DO CÉU — MATO GROSSO



Salto do Céu-Mt, 06/06/94

RECEBIDO	
Protocolo Nº	1354194
Processo Nº	691194
Data	10, 05, 94
Marcelo Augusto	
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO DE Nº: 076/94

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

AO: EXMP. SR.DR. CARLOS DE ARRUDA GOMES

ND: DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Digníssimo Senhor Diretor,

Através do presente, aprez-me, cumprimentá-lo, e aproveitar o ensejo para solicitar de V.Excia, a aquisição de peças para a reforma na pá carregadeira desta Prefeitura Municipal de Salto do Céu-Mt, peças estas, que estão orçadas no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), conforme segue em anexo discriminadas em uma planilha.

Sendo só para o momento, despeço-me, esperando mais uma vez poder contar com vosso precioso apoio e colaboração,

Cordialmente

EDIGAR LAURINDO DA SILVA

Prefeito Municipal de S. do Céu
CIC 163.006.451-34



PETRAVEL

COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS LTDA.

Caterpillar - Michigan - Komatsu - Case - Huber Warco e Fiat-Allis.

CUIABÁ EM 06 DE MAIO DE 1994

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RUA: CARLOS DE LAET, 11 - SALTO DO CÉU - MT.

REFERENTE ORÇAMENTO DE PEÇAS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

QUANT		Nº/PEÇA		UNIT		TOTAL
02	-	1G.2219	- SAPATA	-	175.000,00	350.000,00
01	-	5D.6201	- SAPATA	-	- - - - -	80.358,00
01	-	6B.3158	- SAPATA	-	- - - - -	80.358,00
01	-	1900W20	- BOMBA HIDRAUL.	-	- - - - -	3.489.284,00
TOTAL GERAL:=====						4.000.000,00

(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:===== A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: ===== IMEDIATO

VALIDADE DOS PREÇOS:===== 10 DIAS

ATENCIOSAMENTE,

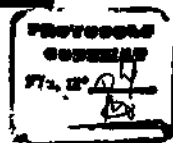
02 490 589 / 0001 - 89

PETRAVEL COM. DE PEÇAS PARA
TRATORES E VEÍCULOS LTDA.

Av. Fernando C. da Costa, 330 - Poção

CEP. 78.000

CUIABÁ



MATO GROSSO Peças para Tratores Ltda.

Varzea Grande: mt. 06 de Maio de 1.994

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RUA CARLOS DE LAET, 11

SALTO DO CÉU - MATO GROSSO

ORÇAMENTO DE PREÇOS DE PEÇAS CONF ABAIXO:

02 PC	1G. 2219	SAPATA.....	CR\$ 249.870,00	499.740,00
01 PC	5D. 6201	SAPATA.....	CR\$ -	90.130,00
01 PC	6B. 3158	SAPATA.....	CR\$ -	90.130,00
01 PC	1900W20	BOMBA HIDRAULICA	CR\$ -	3.520.000,00
			CR\$ -	
TOTAL GERAL DO PRESENTE ORÇAMENTO.....				4.200.000,00

COND. DE PGTO. À VISTA

PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS ÚTEIS

VALIDADE DOS PREÇOS 6 DIAS.

ATENCIOSAMENTE,

36 966 505.3331 52

MATO GROSSO PEÇAS PARA TRATORES
LTDA.

AV. COUTO MAGALHÃES, 3025
CENTRO - CEP 78.110

VARZEA GRANDE - MT



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO OEU

Referente Proposta de Fornecimento



Produtos

002 - 1G.2219 SAPATA....	179.400,00	358.800,00
001 - 5D.6201 SAPATA.....		88.490,00
001 - 6B.3158 SAPATA.....		88.490,00
001 - 1900W20 BOMBA HIDRAULICA....		<u>3.564.220,00</u>
Total da Cotação.....		4.100.000,00

Prazo de entrega.....: 3 dias úteis

Cond Pagamento.....: A Vista

Cuiabá-MT., 06 de Maio de 1994

70 431 929/0001-50

FRATEL - COM. IMP. TRATOR
PEÇAS LTDA.

AV. MIGUEL SUTIL, 12898
JD. UBATÁ - CEP 78.025-800

CUIABÁ - MT



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 691/94 DE 10 / 05 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 10 / 05 / 94

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente*Assessoria Jurídica**Encaminhar para a D. 5ª, o preleto
e processo para emitir parecer
jurídico sobre a legalidade do
convênio.**Em 09/06/94**Edmilson B. Proença*
Coordenadora de Op. Financeiras

A. COF:

Señdo a máquina que se pretende recuperar instrumento de funda-
mental importância para a manutenção dos trabalhos viários do municí-
pio sem solução de continuidade, estamos em que o pretendido convê-
nio é exequível legalmente, por força do que expressamente prevê o
programa Ademat instituído para prestar esse mesmo tipo de ajuda às
Prefeituras municipais.

Estando em ordem a documentação que escoltou o pedido, exatamente co-
mo estabelece a Resolução 04/85 o convênio pode ir à ulatimação.

Cuiabá/Mt., 09 de junho de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor jurídico-

À IOEC
Para as providências
de rotina.

Em 13.06.94

Lilla Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Salto do Céu - Mato Grosso

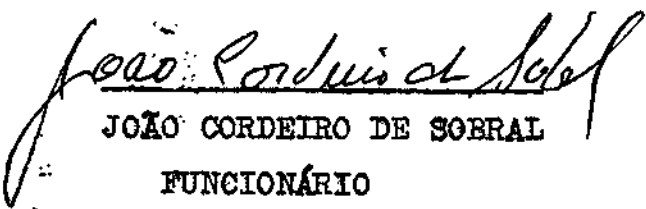
R E C I B O

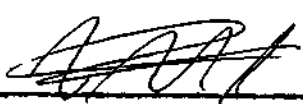
PAGAMENTOS EFETUADOS AO SR: JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL, REFERENTE AOS MESES DE: ABRIL/93 - MAIO/93 - JUNHO/93 - JULHO/93 - AGOSTO/93 - SETEMBRO/93 - OUTUBRO/93 - NOVEMBRO/93 - DEZEMBRO/93 - JANEIRO/94 - FEVEREIRO/94 - MARÇO/94, EM URVs.

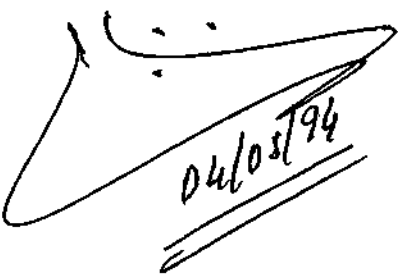
ABRIL/93	-	119,06	URVs
MAIO/93	-	119,06	"
JUNHO/93	-	119,06	"
JULHO/93	-	119,06	"
AGOSTO/93	-	119,06	"
SETEMBRO/93	-	119,06	"
OUTUBRO/93	-	119,06	"
NOVEMBRO/93	-	119,06	"
DEZEMBRO/93	-	119,06	"
JANEIRO/94	-	119,06	"
FEVREIRO/94	-	119,06	"
MARÇO/94	-	119,06	"

1.428,72 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito e setenta e duas URVs).

Aos 11 (enze) de Abril/94.


JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL
FUNCIONÁRIO


EDIGAR LAURINDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


04/05/94

OF. Nº

/94

00636

Cuiabá-MT, 22 de junho de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 85/93- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **ALDO AMARAL** **PEREIRA**, Promotor de Justiça, a concessão do tempo de serviço em atividade privada, em total de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 13 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **ROBERTO VIEIRA** **CHERRE**, Promotor de Justiça, a concessão em espécie de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 109, da Lei Complementar nº 64/90.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **JOÃO** **BRASILLO** **GERALDES**, Promotor de Justiça, a concessão em dobro de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias de férias não gozadas, sendo 12 (doze) dias de 1994, 52 (cinquenta e dois) dias de 1995, 19 (dezanove) dias de 1996 e 11 (onze) dias de 1997, totalizando 134 (trezentos e quatro) dias de férias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade e no termo simples para efeito de adicional, nos termos do artigo 85, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 27/93.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **JOÃO** **BRASILLO** **GERALDES**, Promotor de Justiça, a concessão em dobro de 60

(sessenta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 1985/1990, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 109, da Lei Complementar nº 64/90.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **JOÃO** **BRASILLO** **GERALDES**, Promotor de Justiça, a concessão do tempo de serviço em atividade privada, em total de nove meses e dez dias (09m.10d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 134/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder à servidora **TERESINHA** **CONCEIÇÃO** **MELO**, 50 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 1985/1990, nos termos do artigo 109, "caput", da Lei Complementar nº 64/90.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **VIVIANE** **PEREIRA** **OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias referentes ao exercício de 1991, a partir do dia 16 de junho do corrente ano.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **ELIO** **AMARAL**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias referentes ao exercício de 1990, a partir do dia 16 do corrente ano.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 137/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. **ROBERTO** **CHERRE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 1985/1990, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 109, da Lei Complementar nº 64/90.

REGISTRAM - PUBLICAR - CANCELAR.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Expedito Rêgo

CONVÊNIO Nº 04/94 (ACORDO)
PERMANÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REFORMA DO PRATO SERRA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE DÓIS MILHÕES DE REAIS).

FORNECEDOR:

PRazo: INÍCIO: 05/06/94 - TÉRMINO: 05/06/94.

PERMANÊNCIA FINANCEIRA DE ALUGA DO CIMENTO.

CONVÊNIO Nº 06/94 (ACORDO)

PERMANÊNCIA FINANCEIRA DE ALUGA DO CIMENTO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DA PÁ CARROCEIRA DA PERMANÊNCIA.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE DÓIS MILHÕES DE REAIS).

FORNECEDOR:

PRazo: INÍCIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/06/94.

CONVÊNIO Nº 05/94 (ACORDO)

PERMANÊNCIA FINANCEIRA DE ALUGA DO CIMENTO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PERMANÊNCIA DE PÓO ATERROADO

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE DÓIS MILHÕES DE REAIS).

FORNECEDOR:

PRazo: INÍCIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/06/94.

CONVÊNIO Nº 07/94 (ACORDO)

PERMANÊNCIA FINANCEIRA DE ALUGA DO CIMENTO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO MOTOR D122/0 F 22.000

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DÓIS MILHÕES DE REAIS).

FORNECEDOR:

PRazo: INÍCIO: 15/06/94 - TÉRMINO: 15/06/94.

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva Rego

CONVOCACÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca e certifica da Rede Estadual de Ensino do Município de Guaraci de Norte, conforme relação abaixo, a comparecer na Sala da Comissão de Inquérito, prédio da SRE/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 451-Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 08:00hs às 12:00hs para tratar de seu interesse concernente à situação funcional.

O não comparecimento, implicará em Instauração de processo Administrativo por Abandono de Cargo.

01- CÁTIA ROSANE STRES DE CARVALHO

CUNPRE - SE

Cuiabá, 07 de Junho de 1994.

NATAL DA SILVA REGO

Secretário de Estado de Educação

Nº PROTOCOLO: 1.590/94

Nº PROCESSO: 854/94

DATA: 31 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE JANGADA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 85/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 85 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
1.590/94	854/94	31.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão	2 CGC (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	24.772.147/0001-68
3 Endereço Sede	
RUA MARECHAL RONDON S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor, abreviação e por extenso
CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade	INÍCIO: 10.06.94	TERMINO: 10.10.94	2 Dedução para apoio Logístico	3 %
3 Forma de Liberação	De acordo com disponibilidade de recursos decorrentes da zua de validade. que adm. per-			
4 Prestação de Contas a	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sua vigência. rrerão por			

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 10 de JUNHO de 1994

CODEMAT

EMP. HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 111.059.251-53

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

CPF 299.593.491-87

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.; FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

Nº PROTOCOLO: 1.337/94

Nº PROCESSO: 685/94

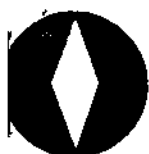
DATA: 6 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ASSUNTO

CONVENIO Nº 64/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESIDENTE-INTERMEDIAT
C:1042

OF. Nº

/94

00531

DATA - 23.05.94 FERA - 37-20

TRC - SISTEMA DE PROTOCCLO

PROTOCCLO NUMERO 0.102.828-6

Cuiabá-MT; 23 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 64/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



T.C
Fls. 21
Rub. 104

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº	102.828-6/94
Interessado,	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Assunto	Convênio nº 64/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Jaciara, no valor de CR\$ 4.022.057,00 (quatro milhões, vinte e dois mil, cinquenta e sete cruzelos reais)
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Sessão de Julgamento	20.06.95

ACÓRDÃO Nº 1.627/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 102.828-6/94

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.012/95 da Procuradoria de Justiça, em **REGISTRAR** o Convênio nº 64/94, de fl. 03-TC, objetivando a ajuda financeira para aquisição de emulsão asfáltica, para operação tapa buraco de ruas e avenidas da cidade.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1.995.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Relator

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Fui presente
AN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 64 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
1.337/942 N do Processo
685/943 Data
06.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA2 CGC (MFJN)
03.9247.025/0001-553. Endereço Sede
AVENIDA ANTONIO F. SOBRINHO, 1075 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME MAPA ANEXO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$4.022057,00 (QUATRO MILHÕES, VINTE E DOIS MIL E CINCOENTA E SETE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/94-03.07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 12.05.94 TÉRMINO: 12.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contado 12 de MAIO de 19 94

NOME MARCIO CASSIANO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 035.049.051-15

CODEMAT

NOME CARLOS (AUGUSTO) DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 042.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 161/94

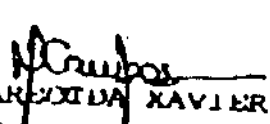
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO ECRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES, ACORDOS, SEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVA, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.04.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

OBRA: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

DATA: 11/10/94

LOCAL: JACIARA - MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.0 - <u>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO</u>				
..1 - Serviço de manutenção de rotina corretiva :				
..1.1 - Limpeza manual da valeta de corte.....	m			
..1.2 - Selagem de trinca.....	l			
..1.3 - Remendo profundo.....	m ³			
..1.4 - Tapa buraco com mistura betuminosa.....	m ³			
..1.5 - Correção de defeito localizado do revestimento betuminoso....	m ³			
20.0 - <u>CONCRETO BETUMINOSO - MATÉRIA PRIMA</u>				
..1 - Emulsão URL-UC.....	ton	10	402.205,70	4.022.057,00
..2 - Brita Nº 1.....	m ³	16	25.588,00	409.408,00
..3 - Pedrisco (brita nº 0).....	m ³	32	25.588,00	818.816,00
..4 - Pó de pedra	m ³	32	22.407,00	717.024,00
OBSERVAÇÃO : O item 10.0 será a contrapartida da prefeitura, bem como o restante do item 20.0 : CR\$ 1.945.248,00				5.967.305,00
30.0 - <u>CUSTO TOTAL</u>				1.945.248,00
				4.022.057,00

1.945.248,00

Antônio Carlos
Urban

CODEMAT
Protocolo Nº 1.347/94
Processo Nº 685
Data 06/05/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.337/94

Nº PROCESSO: 685/94

DATA: 06 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAR RECURSOS NO VALOR DE CR\$ 4.022.057,00, PARA AQUISIÇÃO EMUSÃO ASFALTICA, CONFORME OF. Nº 224/94.

Recebido em
17.05.94
Homem

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



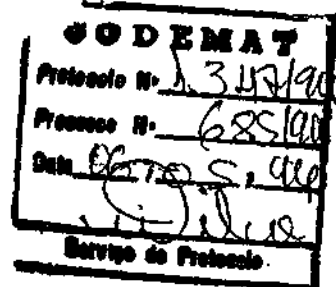
Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

Jaciara, 04 de maio de 1994

OFÍCIO Nº 224/94-GP

Anexo: PROJETO.



Senhor Diretor Presidente?

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto anexo, inerente à aquisição de emulsão asfáltica, para ser usada na operação tapa-buraco de Ruas e Avenidas de nossa cidade, conforme traçado feito no mapa incluso.

2. Cessado o período mais característico das chuvas, poderemos levar a efeito o nosso plano de trabalho de operação tapa-buracos que beneficiará muitos logradouros públicos de Jaciara, correspondendo, assim, aos anseios de muitos Municípios e de todos nós.

3. Assim sendo, solicitamos os ~~honorários~~ préstimos de Vossa Excelência no sentido de estudar a possibilidade dessa CODEMAT liberar os recursos no valor de CR\$ 4.022.057,00 (Quatro milhões, vinte e dois mil e cinquenta e sete cruzeiros reais), para a execução dos referidos serviços que contará com a ~~devida~~ contrapartida desta Prefeitura, conforme Projeto anexo.

4. Desta forma, confiantes no espírito de compreensão de Vossa Excelência e na certeza do apoio dessa CODEMAT, fazemos presentes nossos agradecimentos.

5. Sem mais, para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossas expressões de elevada estima e distinta consideração, como os nossos cordiais cumprimentos e subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente da CODEMAT
Cuiabá - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

685/94

DE 06 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cond. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 26 / 05 / 94

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente*Assessoria Jurídica**Assessoria Jurídica**Assessoria Jurídica**Exmos. Srs. Senhores, o presente
processo para emissão de parecer
jurídico sobre a regularidade do convê-
nio.**Em 10/05/94**Edwiges Miliani S. Provati*
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

O pretendido convênio pode ser celebrado, porquanto ser o fim a que se destina, a dotação do município de infra-estrutura da sua sede, a própria razão de ser do programa Ademat. Tendo o requerente provado pelos documentos de fls., a sua regularidade junto aos órgãos de fiscalização do Estado, manifestamo-nos de acordo com a conveniência, que se reveste de plena legalidade.

Cuiabá/Mt., 11 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

Jur.

A¹

E. A. A.

De Responsabilidade com o Lei
Complementar 11/91 artigo 4º
inciso I letra b, encaminha
mos para publicação e por de
lhor aos institutos de saúde pa
ra registro.

Em 16/05/94


Edviges Milton B. Diniz
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 17.05.94

Homes

Lelia de Fátima Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE FINANÇAS PROCESSO

Nome CODEMAT - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

Assunto PROJETO - TAPA-BURACO

____/____/____
Data

Movimentação

ORÇAMENTO

OBRA: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

DATA: MAIO/94

LOCAL: JACIARA - MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

10.0 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

.1 - Serviço de manutenção de rotina corretiva :

.1.1 - Limpeza manual da valeta de corte..... m

.1.2 - Selagem de trinca..... l

.1.3 - Remendo profundo..... m³.1.4 - Tapa buraco com mistura betuminosa..... m³.1.5 - Correção de defeito localizado do revestimento betuminoso.... m³

20.0 - CONCRETO BETUMINOSO - MATÉRIA PRIMA

.1 - Emulsão URL-UC..... ton

.2 - Brita Nº 1..... m³.3 - Pedrisco (brita nº 0)..... m³.4 - Pó de pedra m³

ton

10

402.205,70

4.022.057,00

m³

16

25.588,00

409.408,00

m³

32

25.588,00

818.816,00

m³

32

22.407,00

717.024,00

m³

5.967.305,00

OBSERVAÇÃO : O item 10.0 será a contrapartida da prefeitura,
bem como o restante do item 20.0 : CR\$ 1.945.248,00

1.945.248,00

30.0 - CUSTO TOTAL

4.022.057,00





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 161/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVA, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.04.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

Maria Aparecida Xavier de Campos
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





FGTSFGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo 138	Válido até 19 MAI 1994	Nº 683140
NOME DA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA / MT		
ENDEREÇO AV ANTÔNIO F SOBRINHO, 1075 - JACIARA / MT		
MATRÍCULA 72.015-1	AGÊNCIA DA CAIXA EM CUIABÁ / MT	CGC ou CPF 03.347.135/0001-16

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CUIABÁ / MT, 19 de ABRIL de 1994.
Local

19 MAI 1994

[Assinatura]
Gerente
Máx. 278.451-4

[Assinatura]
Maria Lídia de Almeida Figueiredo
Máx. 909.02/8 - Gerente de Nôdo

RECOMENDAM-SE AS CÓPIAS SOMENTE PARA VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

40 317
5945P-102



MPS Ministério da Previdência Social INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Diretoria de Arrecadação e Fiscalização		SÉRIE E	Nº 154102
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND		PCND Nº 343/94	
		CGC/CEI 03.347.135/0002-35	
3 DADOS DO CONTRIBUINTE			
NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA			
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO) AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075			
BARRIO OU DISTRITO CENTRO		CEP 78820	MUNICÍPIO JACIARA
4 FINALIDADE (válida somente para uma das opções)			
☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A REGISTRO ESPECIFICADO			
ÁREA CONSTRUIDA/DE MOLDA			
☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO			
☒ QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA			
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.			
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA 30 781 610 024 03 Rondonópolis - MT		Rondonópolis 15 de Abril de 1994 Antônia dos S. Mendes Chefe da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização ANTÔNIA DOS SANTOS MENDES	
NOME E CARIMBO			

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
640-3407

VÁLIDA POR 3 MESES

Edes M. de S. Silva
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
PRO CURIA
MONTES CLAROS
Comarca de Jussara - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Conferido e confrontado com o original.
autuado conforme esta foto.
Luciano MT 22 de Abril de 1994
Em testemunho da verdade.

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo 138	Válido até 19 MAI 1994	Nº 683140
NOME DA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA / MT		
ENDEREÇO AV ANTÔNIO F SOBRINHO, 1075 - JACIARA / MT		
MATRÍCULA 72.015-1	AGÊNCIA DA CAIXA EM CUIABÁ / MT	CGC ou CPF 03.347.135/0001-16

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CUIABÁ / MT, 19 de ABRIL de 1994
Local

19 MAI 1994

[Assinatura]
Gerente
Mat. 278.451-4

[Assinatura]
Maria Eulália de Almeida Figueiredo
Mat. 888.021/8 - Gerente de Nôdo

RECEBER DAS COPIAS E AS CÓPIAS SOMENTE VÁLIDAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL



MPS

Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Direção de Arrecadação e Fiscalização

SÉRIE E

Nº 154102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

PCND Nº 343/01

CGC/CEI 03.347.135/0001-15

2 DADOS DO CONTRIBUÍANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):
AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075

BARRIO OU DISTRITO

CENTRO

CEP

78820

MUNICÍPIO

JACIARA

3 FINALIDADE (marcar somente para uma das opções)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU
AVERBAÇÃO DO IMÓVEL
A SEGUIR ESPECIFICADO

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

☒ QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA
CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impedindo a expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

S 0 181

410 021 03

Rondonópolis, MT

Rondonópolis

Antônio dos S. Mendes

15 de Abril

chefe do Posto de Arrecadação

ANTONIA DOS SANTOS

NOME E CARIMBO

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
Não é válido para averbação ao RGI sem o original.
DATA 4.007

VÁLIDA POR 3 MESES

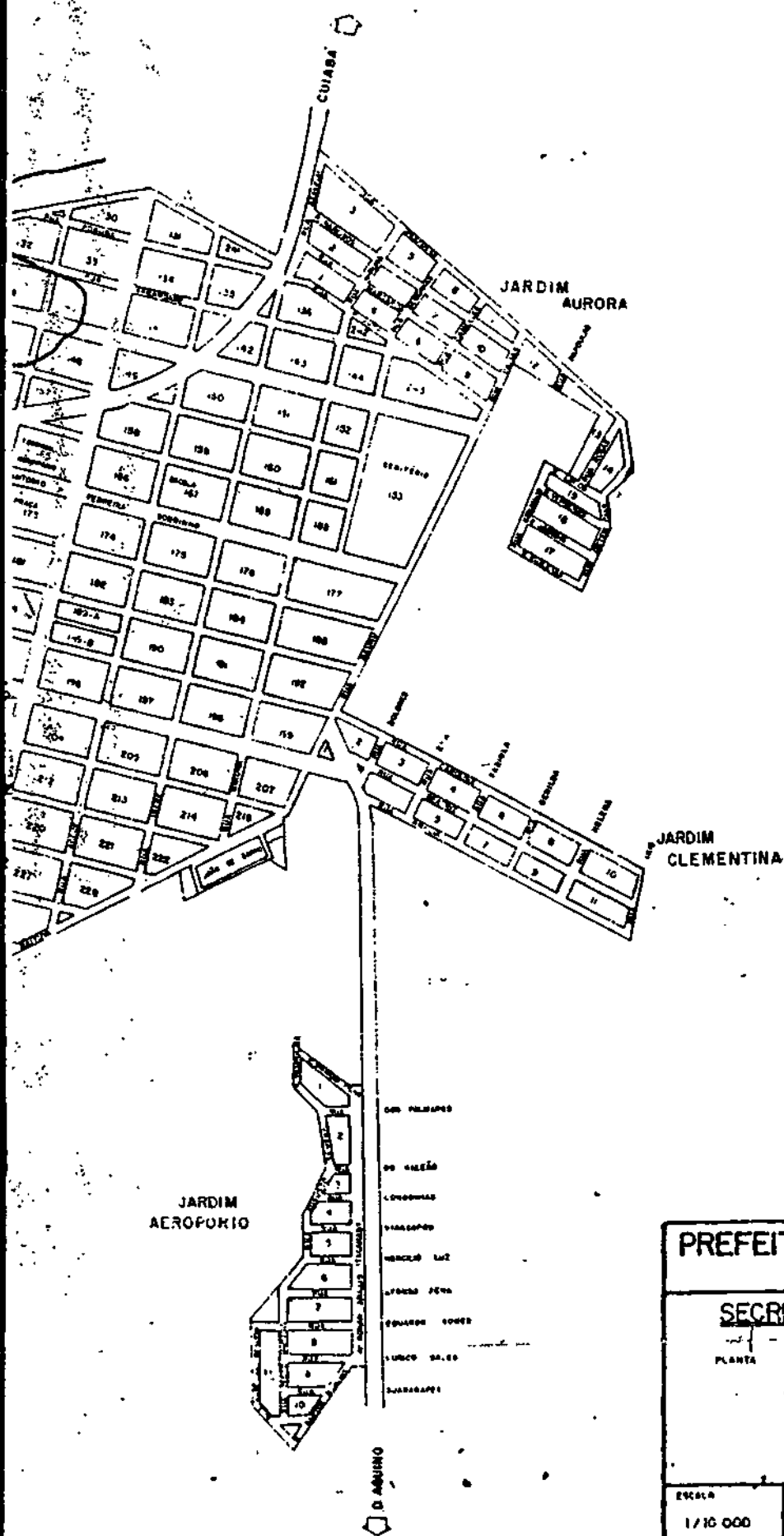
**CARTÓRIO DO 2º. OFICIAL
AUTENTICAÇÃO**

Certifico ter confrontado com o original
atentando conforme esta Certidão.

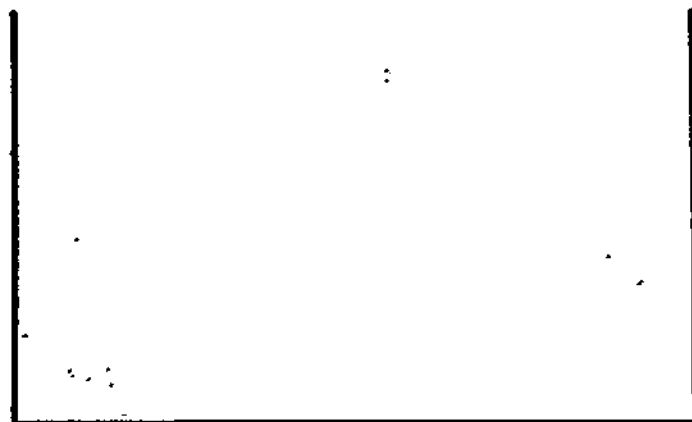
Local: MT, 15 de Abril de 1994.

Est. testemunho de verdade.

Este documento é
TÍTULA E INICIAL DO REGISTRO
TRABALHISTA E PESSOAL
MUNICIPAL
Comunidade de Jaciara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		
SECRETARIA DE URBANISMO		
PLANTA		
"LOTEAMENTO DE JACIARA"		
ESCALA	DATA	DESENHADO
1/10 000	JULHO/90	CLOVIS



Nº PROTOCOLO: 1.588/94

Nº PROCESSO: 853/94

DATA, 31 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 84/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

00633

Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 84 /94-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Barra do
Garças/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha
de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNETRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

(sessenta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 16.12.84 a 15.12.91, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aproveitamento.

PORTARIA Nº 194/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 196/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 198/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA FOMENCA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 200/94-PCS

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE: conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO GOMES, Promotor de Justiça, a concessão de tempo de serviço de prestação em atividade privada, em valor de nove meses e dois dias (09m.02d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93.

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Engelo Batista

CONVÊNIO Nº 04/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA O PAVIMENTO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DÓLARES REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 09/06/94 - TÉRMINO: 09/06/94.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONVÊNIO Nº 04/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO NA PÁ CARROCEIRIA DA PREFEITURA.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE DÓLARES REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/06/94.

CONVÊNIO Nº 05/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REPARAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.
VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE DÓLARES REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/10/94.

CONVÊNIO Nº 07/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO DO MOTOR D229/6 Y 22.000.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DÓLARES REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 15/06/94 - TÉRMINO: 15/10/94.

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva Rego

CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor da Rede Estadual de Ensino do Município de Guarani do Norte, conforme relação abaixo, a comparecer na SEI de Cuiabá de Inscrição, prédio da SEI/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 451-Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 08:00h às 12:00h para tratar de seu interesse concernente à situação funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de processo Administrativo por Abandono de Cargo.

01- CÂTIA ROSANE STREZ DE CARVALHO

CUNHA - 35

Cuiabá, 07 de Junho de 1994.

NATAL DA SILVA REGO

Secretário de Estado de Educação

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 84 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.588/94

2 N do Processo

853/94

3 Data

31.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

2 CGC (MF) N

03.439.239/0001-50

3 Endereço Sede

RUA PIRES DE CAMPOS Nº 24

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REFORMA DO
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 09.06.94 TÉRMINO: 09.09.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 09 de JUNHO de 1994

NOME WILMAR PERES DE FARIAS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 089.250.541-91

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49C.P.F. 106.546.311-15NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

ORÇAMENTO

aquisição de cimento

DATA: 01.06.94**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**RESPONSÁVEL:** WILMAR PERES DE FARIAS**E S P E C I F I C A Ç ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO P/ REFORMA DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

604

12.350,00

8.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 207/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 861-1505

Renildes Silva Rosa
2ª TABELA

Agostinho Peretec Neto
SUBSTITUTO

Livro nº 107-
Folha nº 089-

PRIMEIRO TRASLADO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro. aos 05 (cinco). dias do mês de abril (05/04/1994). nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

em Cartório perante mim. Renildes Silva Rosa comparece u. como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob o nº 03.439.239/0001-50, neste ato legalmente representada pelo senhor Prefeito Municipal, o Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT., à Rua Feres de Campos, nº 06, com CI-RG. nº 130.000-SSP/MT; e CPF. nº 089.250.541-91; filho de José Angelo dos Santos e de D^a. Leonídia L. Moraes.

////

////

////

Reconhecido com próprio de mim tabelão vitaliciário. pelo exame dos documentos exibidos do que dou fe: perante mim por o outorgante e foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a Sra.

LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Manoel Vargas, nº 690, na cidade de Várzea Grande-MT; com CI-RG. nº 392.034-SSP/MT; a quem concede amplos, gerais e plenos poderes para o fim especial de representar a ela outorgante perante a qualquer órgão públicos federais, estaduais e municipais, a tudo a ela mandado requerendo: podendo para tanto desta procuradora, formar convênios, estabelecer cláusulas e condições assinando o que for preciso: apresentar, desentranhar, requerer e assinar documentos e papéis necessários: fazer declarações e receber informações e esclarecimentos:

CODEMAT	
Protocolo N°	1.588/94
Processo N°	853
Data	31/05/94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.588/94

Nº PROCESSO: 853/94

DATA: 31 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$ 8.000.000,00, PARA REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº 237/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROTÓCOLO
COPIA
Fl. N.º 1

Processo N.º 1588/94
Processo N.º 853/94
Data 31.05.94
Assinatura
Serviço de Protocolo

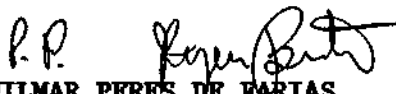
OF. Nº 237/GAB/94

Barra do Garças, 31 de maio de 1.994.

Senhor Presidente:

De acordo com entendimentos verbais mantidos com V. Sa, solicitamos a liberação de recursos no valor de ~~Orç~~ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), que serão utilização na reforma do Pronto Socorro Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.


WILMAR PERES DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ/MT

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

CGC 03.669.603/0001-79

Rua Pires de Campos n.º 18 - Caixa Postal 55 - Fone (065) 861-1768
CEP-78.600 - BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO



*Verba
dia
18/06/97*

Barra do Garças-Mt, 24 de maio de 1.994

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso
Deu~~ter~~ JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PALÁCIO PAIGUÁS
CUIABÁ - MT

*Pro de
para 8.000
mt
williamson
outro
termo do Estado*

Senhor Governador,

Por ocasião das festividades de aniversário de nossa cidade, em visita a nossa Igreja no dia 06 de setembro de 1.993, o senhor Deputado Estadual Humberto Bosaipo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na oportunidade trouxe-nos boas notícias, Sua Excelência Governador do Estado, estaria efetuando uma doação de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), para nossa igreja, valor na época destinado para compra da cobertura do novo templo. A importância acima supra citada na época da doação daria para comprar Hum Mil Sacas de Cimento, hoje esta importância corrigida e atualizada corresponde aproximadamente em Cr\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros Reais). Senhor Governador, na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, a igreja de Barra do Garças sentir-se-á honrada em poder contar com mais esta parcela de contribuição.

João Alves de Souza
Pr. João Alves de Souza
Presidente

João Alves Batista
Pr. João Alves Batista
2º Vice-Presidente

Vanderlino Alves de Souza
Pr. Vanderlino Alves de Souza
Dirig. Cong. B. Anchieta

Dualcy Gomes Santana
Pr. Dualcy Gomes Santana
1º Vice-Presidente

Jose Pereira da Silva
Pr. Jose Pereira da Silva
Dirig. Cong. B. Stº Antonio

Gerzone Soares Dias
Pr. Gerzone Soares Dias
Dirig. Cong. Jd. Mariane

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 853/94 DE 31 / 05 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeira*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 31 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A**Assessoria Jurídica**Encaminha-se a V. Sa. o presente
processo para emitir parecer jurí-
dico sobre a legalidade do Bon-
venis.**Em 06/06/94**Edmilson B. Provatti*
Coordenador de Op. FinanceirasÀ COF:

A pretendida conveniação está plenamente respaldada na le-
gislação que regula a matéria, eis que o programa Ademat, especial-
mente criado para dar supedâneo a empreendimentos dessa natureza,
expressamente o contempla. Afigurando-se o projeto em tela mera-
mente de características reformistas, ou seja, não demandará a sua
implementação exatamente obras ou serviços de engenharia, conclui-
se que sobre a sua formalização não incidem as estipulações que
promanam do inciso VII do § 1º do artigo 116 da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se nos moldes do que preceitua a Resolu-
ção 04/85.

Cuiabá/Mt., 08 de junho de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico -

Para as providências

findis

Em 13.06.94

~~Homes~~

Lelia Izabel Gomes

Coordenadores de Apoio Administrativo

Page 1 of 1

~~Subject location not confirmed~~

印三

Digitized by Google

~~The following information was obtained from the files of the Federal Bureau of Investigation, Department of Justice, concerning the activities of the Central Intelligence Agency, Office of Special Activities, during the period from January 1, 1960, to December 31, 1960.~~

00.1 95 17 6 30 1.3 1.3

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

302 J.



Cliente: Principio Municipal de B. Gracia

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
648	SC Chuva - Rolo	12,350.	8.002,800=

A CONSTRULARES

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Fone (065)*861-1053

Rua Bororós Nº 64 - Centro - Cep 78. 600.000

Fax: (065) 861-1448 - Barra do Garças - Mato Grosso

ORÇAMENTO

DATA

03/06/94

08696

CLIENTE:

Inf. Mun. Garças

CÓD. 1 1 1 1 1

END.:

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	CT	PREÇOS	
						UNIT.	TOTAL
1	3719-6	SC	603	Cimento comum Goiás 50 kg	3	13.272,00	8.003.016,00
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							

Oliveira

VENDEDOR

PREÇOS



À VISTA



À PRAZO

ACRÉSCIMO

SOMA

DESCONTO

TOTAL

8.003.016,00

PRAZO DE ENTREGA

VALIDADE DO ORÇAMENTO

ASSINATURA

Data de Emissão

19

Nº

01097

Nome:

TERREFAIRIA Municipal 800 Garças

Endereço:

Cidade:

Barra do Garças

Estado:

MT

Quant.

Descrição das Mercadorias

P. Unitário

P. TOTAL

697	Sawto eimento 5046	11520.00	8015.520.00
-----	--------------------	----------	-------------

36-938.660/0001-65

Bruno P. Valoes Filho & Cia. Ltda

CONSTRUVALE

Av. Gabriel Ferreira Esq. c/
Rua Simão Arraya

CEP 78.600-000

Barra do Garças

MT

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

☒ À Vista _____☐ À Prazo _____

TOTAL BRUTO

8.015.520.00

DESCONTO

15.520.00

TOTAL LÍQUIDO

8.000.000.00

CODEMAT	
Protocolo N°	1.590/94
Processo N°	854
Data	31, 5, 94
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.590/94

Nº PROCESSO: 854/94

DATA: 31 / 05 / 94

C-85/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$12.000.000,00, PARA SER APLICADO PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO.



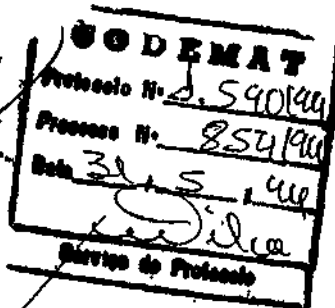
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
JANGADA

Cidade Esperança

OF. GÁPRE/94



Jangada-MT, 30 de maio de 1994.

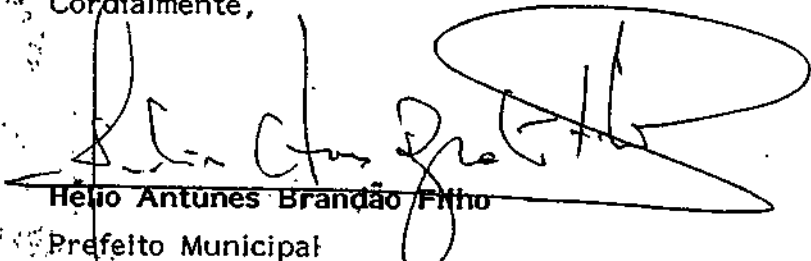
Senhor Governador,

Servimo-nos do presente, para solicitar a sua valiosa colaboração, no sentido de viabilizar a esta municipalidade, através de convênio auxílio financeiro no valor de Cr\$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais) para finalidade de perfuração de um poço artesiano neste município.

Esta solicitação prende-se ao fato de que o abastecimento de água no nosso município é muito precário e a execução desse benefício irá trazer uma certa tranquilidade à população carente de Jangada, a qual mais sente essa dificuldade.

Contando com o seu sempre e pronto atendimento às nossas solicitações, subscrevemo-nos com protestos da mais elevada consideração.

Cordialmente,


Hélio Antunes Brandão Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Jayme Veríssimo de Campos

DD. Governador do Estado

Cuiabá-MT

ANEXO AO PROCESSO Nº

854/94

DE 31 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

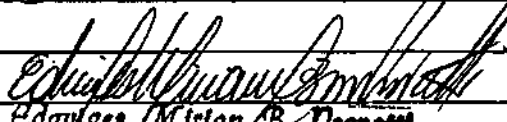
DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 31 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor PresidenteIntern. R. 111
Arquiv. 11

Assessoria Jurídica
Encaminhados a U.S.A. o preste-
je processo para emissão de licen-
ça sobre a legalidade do
convênio.

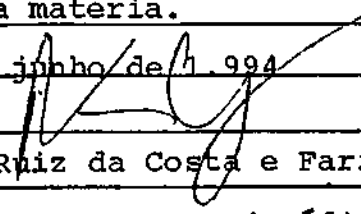
Em 09/06/94


Edmilson Milton B. Deonatti
Coordenador de Op. FinanceirasA COF:

O fim a que se destina o presente convênio é daqueles que
que se mais perfeitamente se enquadram na concepção programática
do Ademat. Efetivamente a dotação do município de eficiente sis-
tema de fornecimento d'água é a que de melhor pode almejar qua-
quer administração que pretenda conduzir o interesse público
com seriedade e responsabilidade, na busca do conforto e o bem-es-
tar da coletividade.

A requerente atendeu plenamente às exigências da Resolução
04/85, disciplinadora da matéria.

Cuiabá/Mt., 10 de junho de 1994


Newton Ruiz da Costa e Faria

Assessor

jurídico

S. A. A.

De conformidade com a Lei
Complementar 124/91 artigo
44, inciso I, letra b, esta
matrícula para publicação
e posterior publicação de
dados para registro.
Em 30/06/94.

Edouard Mirion B. Prondani
Conseiller de Co. Financier

A WEC

Para as providências administrativas finais.

Em 15.06.94

Homes
Lella Isabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de

JANGADA

Cidade Esperança

REF: PLANILHA DE CUSTO - POÇO TUBULAR PROFUNDO - ZONA URBANA
MUNICÍPIO DE JANGADA - MT

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	01 VB	TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO / EQUIPAMENTO PESSOAL	420.000,00	420.000,00
02	100 MT	PERFURAÇÃO EM 6"	75.000,00	7.500.000,00
03	20 MT	REABERTURA 6 X 8"	42.000,00	840.000,00
04	05 BR	REVESTIMENTO GEOM. 6" LEVE-PVC	420.000,00	2.100.000,00
05	01 VB	LIMPEZA DO POÇO C/ COMPRESSOR	420.000,00	420.000,00
06	01 VB	TESTE DE VAZÃO C/ BOMBA SUBMERSA	420.000,00	420.000,00
07	01 VB	CIMENTAÇÃO / SELO SANITÁRIO	105.000,00	105.000,00
08	01 VB	DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA	63.000,00	63.000,00
09	01 VB	RELATÓRIO TÉCNICO / CREA	132.000,00	132.000,00
				<u>12.000.000,00</u>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA-CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS
REAIS)

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de
!sas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nº PROTOCOLO: 1.572/94

Nº PROCESSO: 841/94

DATA, 30 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE INDIAVAÍ

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 87/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. N2

00654

/94

Cuiabá-MT 22 de junho de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 87/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. RUIZIO ROBERTO FERREIRA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO SOUZA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 191/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO SOUZA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 192/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSÉ MARILIO SOUZA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 194/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder à servidora TEREZINHA CORREIA SOUZA, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 19.04.94 a 19.04.94, nos termos do artigo 109, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 195/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. ELIO AMERICO, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. NUNO SOUZA, Promotor de Justiça, a exoneração do tempo de serviço prestado na atividade privada, em virtude de cinco meses e vinte e três dias (05m.23d.), de acordo com o artigo 46, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA.

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VIANA DA PUNICIA
Procurador Geral de Justiça

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Englebert de Souza

CONVENIO Nº 04/94 (ADAPT)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADICION
PRazo: INICIO: 09/06/94 - TÉRMINO: 09/06/94
PERFEIÇÃO MUNICIPAL DE SANTA DE GRACIA

CONVENIO Nº 06/94 (ADAPT)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DA PÁ CARRETEIRA DA PREFEITURA.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADICION
PRazo: INICIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/06/94

CONVENIO Nº 05/94 (ADAPT)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
FONTE: ADICION
PRazo: INICIO: 10/06/94 - TÉRMINO: 10/10/94

CONVENIO Nº 07/94 (ADAPT)
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO MOTOR D2290 - F 22.000
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)
PRazo: INICIO: 15/06/94 - TÉRMINO: 15/10/94

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva Rego

RECEBIDA - PUBLICADA - CANCELADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, convoca a servidores da Rede Estadual de Ensino do Município de Guarantã do Norte, conforme relação anexo, a comparecer na Sala de Conselho de Inquérito, prédio da SEE/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 451-Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 08:00hs às 12:00hs para tratar de seu interesse concernente à Situação Funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de processo Administrativo por abandono de Cargo.

OL - CÂPIA ROSANE STREZ DE CARVALHO

CUXPRA - SE

Cuiabá, 07 de junho de 1994.

NATAL DA SILVA REGO

Secretário de Estado de Educação

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 87 / 94
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
1 N.º do Protocolo
1.572/94
2 N.º do Processo
841/94
3 Data
30.05.94
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)
1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
2 C.G.C. (M.F.) N
03.239.027/0001-20
3 Endereço Sede
AV. JAYME CAMPOS Nº 294
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETIFICA DO MOTOR MWM D229/6 -
F 22.000.**
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO
1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS
1 Prazo de Validade INÍCIO: 15.06.94 TÉRMINO: 15.09.94
2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.
5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.
CONVENIADO (A)
Cuiabá, 15 de JUNHO de 19 94
**NOME ANTONIO MODESTO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 079.893.001-25**
TESTEMUNHAS
C.P.F. 174.824.961-49
C.P.F. 299.593.491-87
CODEMAT
**NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72**
**NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 218/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 30.05.94

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPECTOR GERAL

[Signature]
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

Nº 038

DATA: 06/06/94

LOCAL: Indaiavá

RESPONSÁVEL: Antenor M. desto

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Retífica do Motor MWM D229/6

Jg.Kit's Motor K 12291	06	158.090,00	948.540,00
Jg.Bronzinas Bielas BB 144	01	132.440,00	132.440,00
Jg.Bronzinas Mancal BC313	01	218.210,00	218.210,00
Jg. Buchas Comando ECO31	01	31.990,00	31.990,00
Jg.Juntas 71106EFPSD	01	135.760,00	135.760,00
Jg.Bronzinas Mancal BC314	01	62.070,00	62.070,00
Bomba D'Água UB576;	01	88.610,00	88.610,00
Bomba Óleo AR6010	01	150.540,00	150.540,00
Válvula Escape VS1135	06	11.073,33	66.440,00
Válvulas Admissão VS1134	06	9.791,66	58.750,00
Tubo Cola 0097	01	3.220,00	3.220,00
Filtros Combustível 9.451.080.019	02	4.170,00	8.340,00
Filtro Lubrificante PH2801B	01	19.250,00	19.250,00
Guias Válvulas 090080	12	4.609,16	55.310,00
Buchas Bielas BG030	06	13.180,00	79.080,00
Balde Óleo Motor BD030	01	73.040,00	73.040,00
Litro Tinta 0075	01	25.290,00	25.290,00
Thinner 0074	02	6.010,00	12.020,00
Jg.Aneis Compressor ACO410	01	63.230,00	63.230,00
Jg.Bronzinas Compressor BBQ99	01	76.870,00	76.870,00
Vibrador MWM-225.226.611	01	1.402.610,00	1.402.610,00
Cabeçote 9225150016	03	242.666,66	728.000,00

2.932.720,81

		ORÇAMENTO	Nº 038

DATA: 06/06/94	LOCAL: Indiavaí	RESPONSÁVEL: Antenor Modesto
----------------	-----------------	------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bielas 922501500017/.....		02	271.245,00	542.490,00
TOTAL BRUTO				4.982.100,00
DESCONTO				82.100,00
TOTAL LIQUIDO				4.900.000,00
<u>Usinagem e Mão de Obra:</u>				
Retificar Comando.....				91.590,00
Retificar Bielas.....				180.000,00
Retificar Sedes				73.890,00
Mandrilhar Aloj.Mancai.....				230.830,00
Mandrilhar Buchas Bielas.....				162.220,00
Lavagem Química.....				67.330,00
Trocar Bucha Comando				64.180,00
Trocar Guias Válvulas				59.470,00
Mandrilhar Bucha Comando.....				75.130,00
Montar Cabeçote.....				62.840,00
Plainar Cabeçote				147.740,00
Montagem Completa				539.150,00

ORÇAMENTO

Nº 038

DATA: 06/06/94

LOCAL: Indiavaí

RESPONSÁVEL

Antenor Modesto

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Tirar e Colocar Motor

323.960,00

TOTAL BRUTO

2.078.330,00

DESCONTO

78.330,00

TOTAL LIQUIDO :.....

2.000.000,00

Bomba Injetora - BOSCH 6cil.

Elemento Bomba 1.418.425.099

06

38.733,33

232.400,00

Válvula Pressão 1.418.522.055

06

12.350,00

74.100,00

Jg.Reparo Bomba 9.401.081.131

01

71.540,00

71.540,00

Jg.Reparo Regulador 9.421.082.400

01

69.760,00

69.760,00

Rep.Bomba Alimentadora 9.441.080.020

01

19.960,00

19.960,00

Pistão B.Alimentadora 2.440.520.022

01

17.390,00

17.390,00

Contra Peso Básico 1.428.194.000

01

183.240,00

183.240,00

Rolamento Eixo 1.900.900.018

01

39.990,00

39.990,00

Rolamento Eixo 1.900.905.203

01

16.210,00

16.210,00

Mão de obra

118.570,00

TOTAL

843.160,00

Bicos Injetores 9.430.084.214

06

47.900,00

287.400,00

TOTAL BRUTO BOMBAS/BICOS

1.130.560,00

DESCONTO

30.560,00

VALOR TOTAL LIQUIDO

1.100.000,00

C O D E M A T	
Protocolo N°	1572/94
Processo N°	— t —
Data	30 / 05 / 94
Marcelo August	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.572/94

Nº PROCESSO: 841/94

DATA: 30 / 05 / 94

C. 87/94

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT.

ASSUNTO:

SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE CR\$ 8.000.000,00, PARA REFORMA COMPLETA DE UM MOTOR DO CAMINHÃO FORD. 14.000, CONFORME OFICIO Nº 074/94 - ADEMAT.

C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

OK. Carlos Jansen

Política J. J. Carlos
de 8000 oit

multa de 1000

Meu pare, prez.
de Indivíduo.

[Signature]
30/05/94



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indavaí

Idm.: Antenor Modesto

OF.Nº074/94/GAB.



SERIEDADE E PROGRESSO

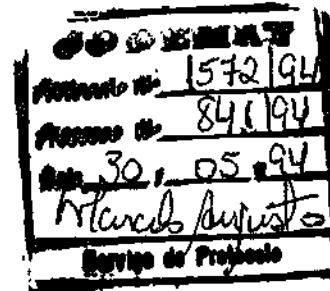
Indavaí-MT, 30 de Maio de 1.994

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AO: PRESIDENTE DA CODEMAT

ATT. Dr CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

REF: Solicitação (faz)



Senhor Presidente;

O presente tem a finalidade de solicitar a V.Sã., recursos financeiro no valor de cr\$8.000.000,00(Oito Milhões de Cruzeiros Reais) para reforma completa de um motor do caminhão Ford. 14.000, que objetiva dar toda a assistência ao Setor de Obras e Vias Públicas de nosso Município, que é muito carente e muito necessita deste auxílio financeiro.

Sabedores que somos de que V.Sã., é homem que visa atender aos municípios carentes e, que como municipalista que é, apresentamos assim este pedido e, no aguardo ao pronto atendimento, apresentamos protestos de estima e distinta consideração com votos de próspero trabalho em favor dos Municípios deste nosso Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente.

ANTENOR MODESTO

Prefeito Municipal

Coord. de Ob. de Manutenção
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais
Em 30/05/94
Carlos A. de A. Gomes
Diretor Presidente

PS: Anexo Autorização do Exmº Sr. Governador do Estado.

30/05/94

**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 841/94

DE 30 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Assessoria Jurídica
Encaminha para a D. 5ª e 9ª
seus processos para emitir pa-
recer jurídico sobre a lega-
lidade do Convênio.

Em 09/06/94

[Signature]
Edwiges Milton B. Pinatti
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

É absolutamente legal o convênio pretendido pela Prefeitura de Indavaí, porque tem finalidade específica preconizada pelo Fundo a que se dirigiu, o programa Ademat. Realmente essas atividades que objetivam a implementação infra-estrutural dos municípios têm precedência no aquinhamento pelo programa, mormente nas operações de recuperação de maquinário. No que se refere ao aspecto formal o pedido se encontra suficientemente instruído, nos moldes do que estatui a Resolução 04/85, reguladora da matéria.

Cuiabá/Mt. 10 junho 1/994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Assessor jurídico-

A:

S. A. A.

De bom coruicidode bom a Na
bomplemendos 11/91 ord coo
48 fincio I Petca 1, e ke
memorues para pa 11/2005
e pod elios no 11/2005 de
boudos para registro
Em 10/06/94

Edmundo B. Proatti
Edmundo B. Proatti
Coordenadora de Op. Financeiras

A IOEC

Para as providências administrativas
finais.

Em 15.06.94

Lella Izabel Gomes
Lella Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo



Mirassol D'Oeste, 06 de junho de 1994.

Para: Prefeitura Municipal de Indaiavá.Orçamento nº: 038.Motor: MWM D229/6 - F 22.000.1º Peças e Acessórios:

06 - Jg. Kit's Motor K12291	Cr\$ 948.540,00
01 - Jg. Bronzinas Bielas BB 144	Cr\$ 132.440,00
01 - Jg. Bronzinas Mancel BC313	Cr\$ 218.210,00
01 - Jg. Buchas Gomando EC031	Cr\$ 31.990,00
01 - Jg. Juntas 71106EFPSD	Cr\$ 135.760,00
01 - Jg. Bronzinas Mancel BC314	Cr\$ 62.070,00
01 - Bomba D'Agua UB576	Cr\$ 88.610,00
01 - Bomba Óleo AR6010	Cr\$ 150.540,00
01 - Válvula Escape VS1135	Cr\$ 66.440,00
06 - Válvulas Admissão VS1134	Cr\$ 58.750,00
01 - Tubo Cola 0097	Cr\$ 3.220,00
02 - Filtros Combustível 9.451.080.019	Cr\$ 8.340,00
01 - Filtro Lubrificante PH2801B	Cr\$ 19.250,00
12 - Guias Válvulas 090080	Cr\$ 55.310,00
06 - Buchas Bielas BG030	Cr\$ 79.080,00
01 - Balde Óleo Motor BD030	Cr\$ 73.040,00
01 - Litro Tinta 0075	Cr\$ 25.290,00
02 - Thinner 0074	Cr\$ 12.020,00
01 - Jg. Anéis Compressor AC0410	Cr\$ 63.230,00
01 - Jg. Bronzinas Compressor BB099	Cr\$ 76.870,00
01 - Virabrequim MWM-225.226.611	Cr\$ 1.492.620,00
03 - Cabeçote 92251550016	Cr\$ 728.000,00
02 - Bielas 922501500017	Cr\$ 542.490,00

TOTAL BRUTOCr\$4.982.100,00

DESCONTOCr\$ 82.100,00

TOTAL LIQUIDOCr\$4.900.000,00



2º Usinagem e Mão de Obra:

Retificar Comando	Cr\$ 91.590,00
Retificar Bielas	Cr\$180.000,00
Retificar Sedes	Cr\$ 73.890,00
Mandrilhar Aloj. Mancal	Cr\$230.830,00
Mandrilhar Buchas Bielas	Cr\$162.220,00
Lavagem Quimica	Cr\$ 67.330,00
Trocar Bucha Comando	Cr\$ 64.180,00
Trocar Guias Válvulas	Cr\$ 59.470,00
Mandrilhar Bucha Comando	Cr\$ 75.130,00
Montar Cabeçote	Cr\$ 62.840,00
Plainar Cabeçote	Cr\$147.740,00
Montagem Completa	Cr\$539.150,00
Tirar e Colocar Motor	Cr\$323.960,00

TOTAL BRUTOCr\$2.078.330,00

DESCONTOCr\$ 78.330,00

TOTAL LIQUIDOCr\$2.000.000,00

3º Bomba Injetora - BOSCH 6cil.

06 - Elementos Bomba 1.418.425.099	Cr\$232.400,00
06 - Válvulas Pressão 1.418.522.055	Cr\$ 74.100,00
01 - Jg. Reparo Bomba 9.401.081.131	Cr\$ 71.540,00
01 - Jg. Reparo Regulador 9.421.082.400	Cr\$ 69.760,00
01 - Rep. Bomba Alimentadora 9.441.080.020	Cr\$ 19.960,00
01 - Pistão B. Alimentadora 2.440.520.022	Cr\$ 17.390,00
01 - Contra Peso Básico 1.428.194.000	Cr\$183.240,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.900.018	Cr\$ 39.990,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.905.203	Cr\$ 16.210,00

Mão de ObraCr\$118.570,00

TOTALCr\$843.160,00

06 - Bicos Injetores 9.430.084.214Cr\$287.400,00

TOTAL BRUTO BOMBAS/BICOSCr\$1.130.560,00

DESCONTOCr\$ 30.560,00

VALOR TOTAL LIQUIDOCr\$1.100.000,00

*Informações com Matias ou Adilson. Fone: (065) 241-1530/1320

LOJA 1 - Av. Gov. Júlio Campos, 3863 - Fone: (065) 682-2278 - Fax: (065) 682-2280 - CEP 78.110-000 - Várzea Grande - MT
LOJA 2 - Av. Pres. Tancredo Neves, 1687 - Fone: (065) 241-1884/1885 - Fax: (065) 241-1727 - CEP 78.280-000 - Mirassol d'Oeste - MT
LOJA 3 - Av. São Paulo, 573 - Fone: (065) 251-1283/1320 - CEP 78.285-000 - S. J. Quatro Marcos - MT
LOJA 4 - Av. Marechal Rondon, 1398 - Fone: (065) 266-1228 - CEP 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT
Retífica - Avenida Presidente Tancredo Neves, 1625 - Telefone: (065) 241-1320/1530 - CEP 78.280-000 - Mirassol d'Oeste - MT



Auto Peças e Mecânica Presidente

Com. Varej. de Peças e Acessórios p/ Máquinas e Tratores com
Mecânica de Tratores

Rua Bento Alexandre dos Santos, 515
MIRASSOL D'OESTE - MATO GROSSO

FONE:
(065) 241-1202

TELEFAX:
(065) 241-1810

N.º FOLHAS

DATA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
AT: ORÇAMENTO Nº 038
DE:
REFERENTE: MOTOR: MWM D 229/6 - F. 22.000

1º Peças e Acessórios:

06 - Jg. Kit's Motor K 12291.....	CR\$ 948.540,00
01 - Jg. Bronzinas Bielas BB 144.....	CR\$ 132.440,00
01 - Jg. Bronzinas Mancais BC 313.....	CR\$ 290.500,00
01 - Jg. Buchas Comando EC 031.....	CR\$ 31.990,00
01 - Jg. Juntas 71106 KFPSD.....	CR\$ 135.760,00
01 - Jg. Bronzinas Mancais BC 314.....	CR\$ 62.070,00
01 - Bomba D'Água UB 576.....	CR\$ 100.000,00
01 - Bomba Óleo AR 6010.....	CR\$ 250.700,00
06 - Válvula Escape VS 1135.....	CR\$ 102.300,00
06 - Válvulas Admissão VS 1134.....	CR\$ 80.700,00
01 - Tubo Cola 0097.....	CR\$ 4.280,00
02 - Filtros Combustível 9.451.080.019.....	CR\$ 10.820,00
01 - Filtro Lubrificante PH 2801 B.....	CR\$ 19.250,00
12 - Guias Válvulas 090080.....	CR\$ 55.310,00
06 - Buchas Bielas BG 030.....	CR\$ 79.080,00
01 - Balde Óleo Motor BD 030.....	CR\$ 73.040,00
01 - Litro Tinta 0075.....	CR\$ 25.290,00
02 - Thinner 0074.....	CR\$ 12.020,00
01 - Jg. Anéis Compressor AC 0410.....	CR\$ 63.230,00
01 - Jg. Bronzinas Compressor BB 099.....	CR\$ 76.870,00
01 - Virabrequim MWM-225.226.611.....	CR\$ 1.450.000,00
03 - Cabeçote 92251550016.....	CR\$ 755.000,00
02 - Bielas 922501500017.....	CR\$ 560.000,00

TOTAL BRUTO..... CR\$ 5.318.890,00

DESCONTO..... CR\$ 5.100.000,00

TOTAL LÍQUIDO..... CR\$ 5.218.890,00

01 165 216/0001-70

Auto Peças e Mecânica
Presidente Ltda.

Rua Bento Alexandre dos Santos, 515
CEP 78.780
Mirassol D'Oeste - Mato Grosso



Auto Peças e Mecânica Presidente

Com. Varej. de Peças e Acessórios p/ Máquinas e Tratores com
Mecânica de Tratores

Rua Bento Alexandre dos Santos, 515
MIRASSOL D'OESTE - MATO GROSSO

FONE:
(065) 241-1202

TELEFAX:
(065) 241-1810

N.º FOLHAS

DATA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AT: ORÇAMENTO Nº 038

DE:

REFERENTE: MOTOR: MWM D 229/6 - F. 22.000

2ª Usinagem e Mão de Obra:

Retificar Comando.....	CR\$	91.590,00
Retificar Bielas.....	CR\$	200.000,00
Retificar Sedes.....	CR\$	73.890,00
Mandrilhar Aloj. Mancal.....	CR\$	230.280,00
Mandrilhar Buchas Bielas.....	CR\$	155.800,00
Lavagem Química.....	CR\$	67.330,00
Trocar Bucha Comando.....	CR\$	64.180,00
Trocar Guias Válvulas.....	CR\$	59.470,00
Mandrilhar Bucha Comando.....	CR\$	75.130,00
Montar Cabeçote.....	CR\$	62.840,00
Plainar Cabeçote.....	CR\$	145.900,00
Montagem Completa.....	CR\$	550.100,00
Tirar e Colocar Motor.....	CR\$	350.000,00
TOTAL BRUTO.....	CR\$	2.126.230,00
DESCONTO.....	CR\$	100.000,00
TOTAL LIQUIDO.....	CR\$	2.026.230,00

3ª Bomba Injetora - BOSCH 6 cil

06 - Ele,entos Bomba 1.418.425.099.....	CR\$	267.900,00
06 - Válvulas Pressão 1.418.522.055.....	CR\$	100.000,00
01 - Jg. Reparo Bomba 9.401.081.131.....	CR\$	90.190,00
01 - Jg. Reparo Regulador 9.421.082.400.....	CR\$	69.760,00
01 - Rep.B. Alimentadora 9.441.080.020.....	CR\$	19.960,00
01 - Pistão B. Alimentadora 2.440.520.022.....	CR\$	17.390,00
01 - Contra Peso Básico 1.428.194.000.....	CR\$	205.000,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.900.018.....	CR\$	39.990,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.905.203.....	CR\$	16.210,00
Mão de Obra.....	CR\$	155.000,00
TOTAL.....	CR\$	981.400,00
06 - Bicos Injetores 9.430.084.214.....	CR\$	300.000,00
TOTAL BRUTO BOMBAS/BICOS.....	CR\$	1.281.400,00
DESCONTO.....	CR\$	100.000,00
VALOR TOTAL LIQUIDO.....	CR\$	1.181.400,00

01 165 216/0001-70

Auto Peças e Mecânica
Presidente Ltda

Rua Bento Alexandre dos Santos, 515

CEP 78.700

Mirassol D'Oeste - Mato Grosso



PRIMEIRA LINHA

MECÂNICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME

Serviço de Torno, Solda e Motores de Tratores de Esteira em Geral



Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3888 - Caixa Postal 46 - Fone/Fax 241-1696 - CEP 78280-000 - Mirassol D'Oeste - MT

NSCR. EST. 13.150.087-2

CGC 73.822.033/0001-90

Mirassol D'Oeste, 06 de Junho de 1994.

Para: Prefeitura Municipal de Indavaí.

Orçamento Nº: 038.

Motor: MWM D 229/6 - F 22.000.

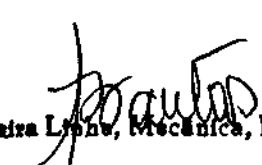
12 Peças e Acessórios:

06 - Jg. Kit's Motor K 12291.....	CR\$	948.540,00
01 - Jg. Bronzinas Bielas BB 144.....	CR\$	132.440,00
01 - Jg. Bronzinas Mancal BC 313.....	CR\$	290.500,00
01 - Jg. Buchas Comando EC 031.....	CR\$	31.990,00
01 - Jg. Juntas 71106 EFPSD.....	CR\$	135.760,00
01 - Jg. Bronzinas Mancal BC 314.....	CR\$	62.070,00
01 - Bomba D'Agua UB 576.....	CR\$	88.610,00
01 - Bomba Oleo AR 6010.....	CR\$	250.700,00
06 - Válvula Escape VS 1135.....	CR\$	66.440,00
06 - Válvulas Admissão VS 1134.....	CR\$	58.750,00
01 - Tubo Cola 0097.....	CR\$	3.220,00
02 - Filtros Combustível 9.451.080.019.....	CR\$	8.340,00
01 - Filtro Lubrificante PH 2801 B.....	CR\$	19.250,00
12 - Guias Válvulas 090080.....	CR\$	55.310,00
06 - Buchas Bielas BG 030.....	CR\$	79.080,00
01 - Balde Oleo Motor BD 030.....	CR\$	73.040,00
01 - Litro Tinta 0075.....	CR\$	25.290,00
02 - Thinner 0074.....	CR\$	12.020,00
01 - Jg. Anéis Compressor AC 0410.....	CR\$	63.230,00
01 - Jg. Bronzinas Compressor BB 099.....	CR\$	76.870,00
01 - Virabrequim MWM-225.226.611.....	CR\$	1.512.000,00
03 - Cabeçote 92251550016.....	CR\$	760.400,00
02 - Bielas 922501500017.....	CR\$	570.600,00

TOTAL BRUTO.....CR\$ 5.324.450,00

DESCONTO.....CR\$ 24.450,00

TOTAL LIQUIDO.....CR\$ 5.300.000,00


Primeira Linha, Mecânica, Peças e Aces. Ltda



PRIMEIRA LINHA

MECÂNICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.-ME

Serviço de Torno, Solda e Motores de Tratores de Esteira em Geral



v. Presidente Tancredo Neves Nº 3888 - Caixa Postal 46 - Fone/Fax 241-1696 - CEP 78280-000 - Mirassol D'Oeste - MT

SCR. EST. 13.150.087-2

CGC 73.822.033/0001-90

2ª Usinagem e Mão de Obra:

Retificar Comando.....	CR\$	91.590,00
Retificar Bielas.....	CR\$	230.000,00
Retificar Sedes.....	CR\$	73.890,00
Mandrilhar Aloj. Mancal.....	CR\$	260.520,00
Mandrilhar Buchas Bielas.....	CR\$	190.000,00
Lavagem Quimica.....	CR\$	67.330,00
Trocar Bucha Comando.....	CR\$	64.180,00
Trocar Guias Válvulas.....	CR\$	59.470,00
Mandrilhar Bucha Comando.....	CR\$	75.130,00
Montar Cabeçote.....	CR\$	62.840,00
Plinar Cabeçote.....	CR\$	170.160,00
Montagem Completa.....	CR\$	590.000,00
Tirar e Colocar Motor.....	CR\$	387.140,00

TOTAL BRUTO.....	CR\$	2.322.250,00
DESCONTO.....	CR\$	22.250,00
TOTAL LIQUIDO.....	CR\$	2.300.000,00

3ª Bomba Injetora - BOSCH 6 cil.

06 - Elementos Bomba 1.418.425.099.....	CR\$	267.900,00
06 - Válvulas Pressão 1.418.522.055.....	CR\$	74.100,00
01 - Jg. Reparo Bomba 9.401.081.131.....	CR\$	71.540,00
01 - Jg. Reparo Regulador 9.421.082.400.....	CR\$	69.760,00
01 - Rep.B. Alimentadora 9.441.080.020.....	CR\$	19.960,00
01 - Pistão B. Alimentadora 2.440.520.022.....	CR\$	17.390,00
01 - Contra Peso Básico 1.428.194.000.....	CR\$	235.740,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.900.018.....	CR\$	39.990,00
01 - Rolamento Eixo 1.900.905.203.....	CR\$	16.210,00
Mão de Obra	CR\$	170.250,00
TOTAL.....	CR\$	928.840,00
06 - Bicos Injetores 9.430.084.214.....	CR\$	345.260,00
TOTAL BRUTO BOMBAS/BICOS.....	CR\$	1.328.100,00
DESCONTO.....	CR\$	28.100,00
VALOR TOTAL LIQUIDO.....	CR\$	1.300.000,00

Primeira Linha, Mecânica, Peças e Aces. Ltda.

Nº PROTOCOLO: 354/94

Nº PROCESSO: 691/94

DATA, 10 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

ASSUNTO

CONVENIO Nº 86/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00635

Cuiabá-MT, 22 de junho de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 86 /94-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Salto do
Céu/MT, anexando de seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de
Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. PAULO AMARAL, Promotor de Justiça, a exoneração do cargo de Promotor de Justiça, a contar da data de 15 de junho de 1994, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSE BATILLO DOS SANTOS, Promotor de Justiça, a exoneração do cargo de Promotor de Justiça, a contar da data de 15 de junho de 1994, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSE BATILLO DOS SANTOS, Promotor de Justiça, a exoneração do cargo de Promotor de Justiça, a contar da data de 15 de junho de 1994, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSE BATILLO DOS SANTOS, Promotor de Justiça, a exoneração do cargo de Promotor de Justiça, a contar da data de 15 de junho de 1994, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. JOSE BATILLO DOS SANTOS, Promotor de Justiça, a exoneração do cargo de Promotor de Justiça, a contar da data de 15 de junho de 1994, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder à servidora VIVIANE CORRÊA SANTOS, 90 (noventa) dias de licença-prévia pelo tempo de serviço de 10.06.89 a 09.04.94, nos termos do artigo 109, "capet", da Lei Complementar nº 27/93.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. VIVIANE CORRÊA SANTOS, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de licença-prévia pelo tempo de serviço de 1991, a partir da data de 15 de junho de 1994.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. PAULO AMARAL, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de licença-prévia pelo tempo de serviço de 1994, a partir da data de 15 de junho de 1994.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/94-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso V, 10 parte, da Lei Complementar nº 27/93 (LEI ORÇÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO),

RESOLVE conceder ao Dr. PAULO AMARAL, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de licença-prévia pelo tempo de serviço de 1994, a partir da data de 15 de junho de 1994.

EXCERTE - PUBLICAR - CANCELAR -

Cuiabá, 15 de junho de 1994.

LEI VITAL DA POMBAL
Procurador Geral de Justiça

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Eugênio Bolognini

CONVÊNIO Nº 24/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REPARO DO PAVIMENTO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DÓLARES REAIS).

FORNECEDOR: DADOS: 09/06/94 - VENCIMENTO: 09/06/94.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE CÁCERES

CONVÊNIO Nº 25/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REPARO DO PAVIMENTO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE DÓLARES REAIS).

FORNECEDOR: DADOS: 10/06/94 - VENCIMENTO: 10/06/94.

CONVÊNIO Nº 26/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REPARO DO PAVIMENTO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE DÓLARES REAIS).

FORNECEDOR: DADOS: 10/06/94 - VENCIMENTO: 10/06/94.

CONVÊNIO Nº 27/94 (ANEXO)
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REPARO DO PAVIMENTO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE DÓLARES REAIS).

FORNECEDOR: DADOS: 15/06/94 - VENCIMENTO: 15/06/94.

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva Rego

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora da Rede Estadual de Ensino do Município de Guaraná do Norte, conforme relação anexo, a comparecer na Sala de Conselho de Inspeção, prédio da SEED, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 451-Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 08:00hs às 12:00hs para tratar de seu interesse concernente à Situação Funcional.

O não comparecimento, implicará em Instauração de Processo Administrativo por Abandono de Cargo.

DR. CÍLIA ROSANE STRECH DE CANTALHO

CUNHA - S.S.

Cuiabá, 07 de Junho de 1994.

NATAL DA SILVA REGO

Secretário de Estado de Educação

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 86 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.354/94

2 N do Processo

691/94

3 Data

10.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUN. DE SALTO DO CÉU

2. C.G.C. (MF) N.

15.024.011/0001-89

3. Endereço Sede

RUA CARLOS LAET Nº 11 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REFORMA NA PÁ CARREGADEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2. Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 10.06.94 TERMINO: 10.08.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 10 de JUNHO de 19 94

CODEMAT

NOME EDIGAR LAURINDO DA SILVA

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 163.006.451-34

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53

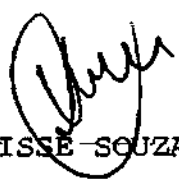
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

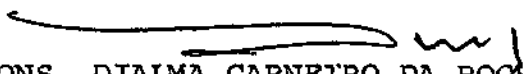
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 236/94

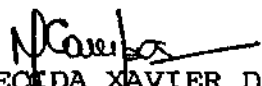
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGREGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 07.06.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

ORÇ

AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

DATA: 06/05/94

LOCAL: SALTO DO CÉU-MT

RESPONSÁVEL EDIGAR LAURINDO DA SILVA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Peça 1900WD20 Bomba Hidráulica

01

3.489.284,00

3.489.284,00

Peças 1 & 2219 sapata

02

175.000,00

350.000,00

Peça 5D 6201 sapata

01

80.358,00

80.358,00

Peça 6D 3158 sapata

01

80.358,00

80.358,00



Nº PROTOCOLO: 1.563/94

Nº PROCESSO: 833/94

DATA, 27 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 83/94 (ADEMAT)

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00598

/94

PRTOCCLO NUMERO 0.102.910

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas; o Convênio nº 83 /94-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Barra do Gar
ças/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de
Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 83 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

1.563/94

833/94

27.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

2 CGC (MF) N

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50

3 Endereço Sede

RUA PIRES DE CAMPOS, Nº 24

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (alguns em por extenso)

R\$ 7.950.000,00 (SETE MIL, NOVECENTOS CINCOENTA CRUZEIROS REAIS)

ADEMAT/94 - 07.39.183.113-10000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 19.06.94 TÉRMINO: 19.08.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curabá, 19 de JUNHO de 1994

CODEMAT

NOME WILMAR PERES DE FARIAS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.

043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



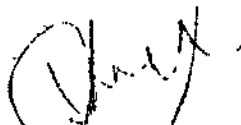
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

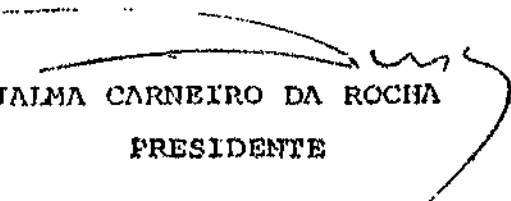
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 207/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEDER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Afarecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPECTOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

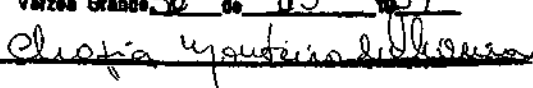

MARIA AFARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

Cartório do Registro Civil
AUTENTICAÇÃO

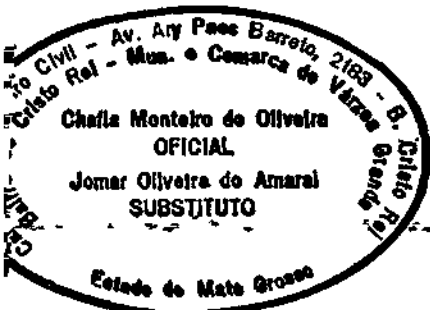
Atestico que a presente fotocópia está igual ao(s) original(is) que se foram Apresentada e conferi do que dou fé.

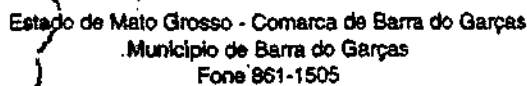
Em testemunho  da verdade.

Várzea Grande, 30 de 05 de 1994



2197. 87





2ª TABELA

SUBSTITUTO



LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Manoel Vargas, nº 690, na cidade de Várzea Grande-MT; com CI-RG. nº 392.034-SSP/MT; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a ela outorgante perante à quaisquer órgãos públicas federais, estaduais e municipais, a tudo assinando e requerendo; podendo para tanto dita procuradora, firmar convênios, estipulando cláusulas e condições; assinando o que for preciso; apresentar, desentranhar, requerer e assinar documentos e papéis necessários; fazer declarações e receber informações e esclarecimentos;

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 27.05.94

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESPONSÁVEL WILMAR PERES DE FARIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

REPASSE DE GASOLINA

8.324.61

955,00

7.950,000,00

CODEMAT
Protocolo N.º 1.563/94
Processo N.º 7 -
Data 27 / 5 / 94
[Signature]
Serviço de Protocolo

C-83-

Nº PROTOCOLO: 1.563/94

Nº PROCESSO: 833/94

DATA, 27 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT1

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO, VIA CONVÊNIO, DE QUANTIA DE CR\$ 7.950.000,00, À TÍTULO DE AJUDA ADMINISTRATIVA, CONFORME OF. Nº 233/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



BARRA DO GARÇAS, 27 de maio de 1994
Of. nº 233/GP/94

CODEMAT	
Protocolo Nº	563/94
Processo Nº	833/94
Data	27.5.94
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor,

De acordo com disposição de Sua Exelência o Governador Jayme Campos, solicito a liberação, via convênio, da quantia de CR\$ 7.950.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), que será utilizada, à título de ajuda administrativa, na aquisição de combustível para manutenção de estradas vicinais deste município.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS GOMES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ-MT.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 833/94 DE 27, 05, 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais

Em 27/05/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A
Assessoria Jurídica
Examinou-se a d. sa. o ppe
sendo processo para emitir pa-
reça jurídica sobre a legalidade
de do Bando.

Em 31/05/94

Edniges Michel B. Dantas
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

O fim destinado à verba postulada tem previsão no Programa Ade-
mato, concebido exatamente para subsidiar projetos e atividades da
administração, que visem dar viabilidade ao desenvolvimento dos mu-
nicípios. Sendo legal do ponto de vista material, revela-se o pre-
tendido convenio também no aspecto formal factível, eis que proces-
sado nos moldes do que estabelece a Resolução 04/85, regulamentado
ra dessas concessões.

Cuiabá/Mt., 01 de junho de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

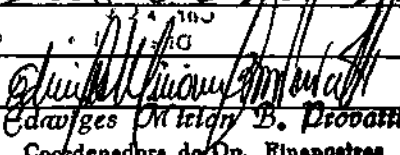
Ass

Jur

A1

S. A. A.

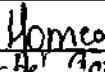
De conformidade com a Lei
Complementar 11/91 artigo
4º inciso I para a desor-
mologues para publicação
e posterior do ^{ROD 519} ^{5/1/93} de
Bancos para registro
Em 06/06/94


Edwiges M. B. Provat
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para os devidos fins.

Em 06.06.94


Lélia J. Gomes
Coordenadora de Op. Administrativas

79/94
C

CODEMAT
Protocolo Nº <u>916/94</u>
Processo Nº <u>—</u>
Data <u>17/03/94</u>
<u>Maílene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 916/94

Nº PROCESSO: 405/94

DATA: 17 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$3.500.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NAQUELE MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº.037/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CODENAT	
Protocolo N.	916/94
Folha N.	405/94
Data	17.03.94
M. de	
Serviço de Proleto	

Ofício Nq 037/94/GP

Em, 01 de Março de 1994.

À
Exmo Sr.
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

folha de controle para que controle tudo 3.500 e seguinte

O município de Vila Bela Ss. Trindade possui hoje dois médicos, dois odontólogos e uma bioquímica, que fazem atendimento de oito horas diárias - semanalmente no Posto de Saúde local, contratados pelo executivo.

Deparam hoje esses profissionais, com a necessidade urgente de terem uma instalação mais adequada, tais como: sala de observação, sala de drenagem e abscesso, sala de pequenas cirurgias, posto de enfermagem, farmácia básica e salas para consultas.

Senhor Governador,

Nossa meta é melhorar ainda mais o atendimento, e para tanto necessitamos da reforma e ampliação do posto, dando assim as condições básicas para o atendimento da população.

Contando o município com poucos recursos para atender sua vasta extensão na saúde, educação, estradas e demais setores, é que nos dirigimos a presença de Vossa Excelência, para que nos auxiliem na concretização da tão sanhada e necessária obra do posto de saúde.

Aproveitando da oportunidade para parabenizá-lo pelo brilhantismo da administração de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOEL PEREIRA
Prefeito Municipal



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 17 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomez
Director-Presidente

Alcedo [viridis]

Para "outfit" e polca refe-
rendo logo abaixo do Bondeiro
Fm 24/05/94

Page 04/05/94

Edwige Mirian B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF :

A ora requerente endereçou pedido de auxílio financeiro através do Fundo Ademat a esta Companhia, que se destina às obras de ampliação e reforma do Posto de Saúde do município. Instrui seu pedido com a documentação pertinente, entre elas o projeto arquitetônico respectivo.

Desse projeto, vê-se claramente que das obras que encerra constam obviamente serviços de engenharia. Todavia, como se vê dos presentes autos, não o instruem os competentes demonstrativos assecuratórios dos recursos que a requerente desembolsará para para complementação da execução do objeto.

Como o artigo 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, em seu inciso VI, exige que a organização interessada, no caso a requerente, ao propor o seu competente plano de trabalho comprove documentalmente a existência daqueles recursos, somos de parecer que, por não haver observado formalidade que a lei reputa da essência do ato, a requere-

rente não está plenamente habilitada à percepção do benefício.

Cuiabá/Mt., 27 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

jur

A.
S. A. A.

De Bomformidade com a Lei
Bomplementar 11/91 artigo 4º
inciso I letra a, emendando
nos para publicação e porde
rão ao Tribunal de Contas
para registro.

Em 27/05/94
Carlyles Mirian B. Drogatti
Coordenadora de Op. Financeiras

À IOEC

Para as devidas providências.

Em 30.05.94

L. Gomes

Lélia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

11A;DN-CVP: MÓDULO DE VENDAS -> Cópia Autorizada p/uso Exclusivo de: REBOUCAS & CASARIN LTDA

REBOUCAS CASARIN LTDA

Missão: 26 de Maio de 1994

Horas: 17:52:52

ORÇAMENTO

PG. 1

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA (21496)

RAVESA DO PALACIO S/N, CENTRO

VILA BELA MT

Condições de Pagamento: A VISTA

CODIGO	QJANT.	UN	MARCA/DESCRICAO DOS PRODUTOS	LOCAC.	PREÇO CR\$	
					UNITARIO	TOTAL
01.001.0001.0001	340.00	SC	DIVERSOS/CIMENTO COMUM SACO COM 50 KILO		10.294,11	3.499.997,40
Validade do Orçamento: MERC. VALIDA ATE 27/05/94					Total Produtos CR\$	3.499.997,40
OBS: FONES 321-1735-321-1501 INC.FAX.					Desc. % 0.00 CR\$	0,00
					Total Orcamento CR\$	3.499.997,40

Vendedor resp.: NILSO: KRONENBERGGER REMPTO

36889 557 / 0001 - 177

REBOUCAS & CASARIN LTDA
AV. S. M. S. METELO, 3185
B. DOM AQUINO
CEP. 78.020-300

LCUIABÁ

MT. J.

REBOUCAS & CASARIN LTDA

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
01.00	FUNDACÃO				
01.01	Cimento	bs	60	5.600,00	336.000,00
01.02	Areia lavada	m3	10	16.800,00	168.000,00
01.03	Brita	m3	02	17.700,00	35.400,00
01.04	Tijolo maciço - 08x10x20	pc	14.000	42,00	588.000,00
01.05	Aço: - 4,2 mm	br	06	1.260,00	7.560,00
	- 1/4"	br	10	2.730,00	27.300,00
01.06	Vedacit	gl	06	7.400,00	44.400,00
01.07	Neutrol	gl	08	13.750,00	110.000,00
	Total do Item				1.316.660,00
02.00	ALVENARIA				
02.01	Cimento	bs	91	5.600,00	509.600,00
02.02	Areia lavada	m3	13	16.800,00	218.400,00
02.03	Areia de goma	m3	10	16.800,00	168.000,00
02.04	Brita	m3	05	17.700,00	88.500,00
02.05	Tijolo maciço - 08x10x20	pc	900	42,00	37.800,00
02.06	Tijolo de 08 furos - 10x20x20	pc	8.000	70,00	560.000,00
02.07	Aço: - 4,2 mm	br	42	1.260,00	52.920,00
	- 1/4"	br	72	2.730,00	196.560,00
	Total do Item				1.831.780,00
03.00	ESQUADRIAS				
03.01	Portal com portal: - 060x210	cj	04	33.600,00	134.400,00
	- 070x210	cj	01	35.700,00	35.700,00
	- 080x210	cj	02	37.800,00	75.600,00
	- 090x210	cj	03	39.900,00	119.700,00
	- 100x210	cj	01	42.000,00	42.000,00
	- 120x210	cj	01	48.000,00	48.000,00
03.02	Janelas: - 200x100	cj	02	49.000,00	98.000,00
	- 200x050	cj	02	44.800,00	89.600,00
	- 150x100	cj	01	46.200,00	46.200,00
	- 100x050	cj	05	42.000,00	210.000,00
	Total do Item				899.200,00

RT.:

Visto:

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
04.00	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
04.01	Chuveiro elétrico	PC	02	25.600,00	51.200,00
04.02	Braco de chuveiro	PC	02	6.800,00	13.600,00
04.03	Registro de chuveiro	PC	02	7.700,00	15.400,00
04.04	Torneira de lavatório	PC	03	12.600,00	37.800,00
04.05	Torneira de pia	PC	01	21.000,00	21.000,00
04.06	Torneira de tanque	PC	01	8.700,00	8.700,00
04.07	Válvula hidra	PC	03	69.700,00	211.830,00
04.08	Flexível	PC	06	3.200,00	19.200,00
04.09	Tubos de PVC: - 25 mm	br	02	3.220,00	6.440,00
	- 32 mm	br	04	4.300,00	17.200,00
	- 1.1/2"	br	06	12.500,00	75.000,00
04.10	Conexões mistas de PVC: 25 mm, 32 mm, 1.1/2"	PC	46	600,00	27.600,00
04.11	Flange duplo de 1.1/2"	PC	03	6.800,00	20.400,00
04.12	Registro bóia de 3/4"	PC	01	2.800,00	2.800,00
04.13	Registro de gaveta: - 3/4"	PC	01	7.700,00	7.700,00
	- 1.1/2"	PC	03	18.000,00	54.000,00
04.14	Caixa d'água de cimento amianto de 1.000 l.	PC	02	118.000,00	236.000,00
	Total do Item				825.870,00
05.00	INSTALAÇÃO SANITARIA				
05.01	Vaso	PC	03	50.400,00	151.200,00
05.02	Lavatório	PC	03	35.700,00	107.100,00
05.03	Coluna de lavatório	PC	03	27.800,00	83.400,00
05.04	Pia de aço	PC	01	103.900,00	103.900,00
05.05	Tanque de roupa	PC	01	42.000,00	42.000,00
05.06	Curva de 90 de PVC: - 40 mm	PC	09	840,00	7.560,00
	- 50 mm	PC	04	1.500,00	6.000,00
	- 100 mm	PC	06	3.500,00	21.000,00
05.07	Tubo de PVC: - 40 mm	br	03	6.800,00	20.400,00
	- 50 mm	br	04	10.500,00	42.000,00
	- 100 mm	br	06	13.160,00	78.960,00
05.08	Sifão: - lavatório	PC	03	7.280,00	21.840,00
	- pia	PC	01	6.580,00	6.580,00

RT.: 

Visto: _____

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
05.09	Válvula: - lavatório	pc	03	2.660,00	7.980,00
	- pia	pc	01	5.600,00	5.600,00
05.10	Caixa sifonada com grelha	pc	04	9.800,00	39.200,00
	Total do Item				744.720,00
06.00	INSTALAÇÃO ELETRICA				
06.01	Padrão trifásico completo	cj	01	163.400,00	163.400,00
06.02	Quadro de distribuição de 12 circ. completo	cj	01	100.800,00	100.800,00
06.03	Fio de cobre: - 1,5 mm2	rl	01	16.800,00	16.800,00
	- 2,5 mm2	rl	01	23.200,00	23.200,00
	- 4,0 mm2	rl	02	41.100,00	82.200,00
	- 6,0 mm2	rl	01	88.500,00	88.500,00
	- 10,0 mm2	rl	02	84.600,00	169.200,00
06.04	Tomada/interruptor	pc	12	2.800,00	33.600,00
06.05	Tomada	pc	08	2.800,00	22.400,00
06.06	Caixa de 2x4"	pc	22	450,00	9.900,00
06.07	Espelho cego	pc	02	200,00	400,00
06.08	Bocal para lâmpada incandescente	pc	08	280,00	2.240,00
06.09	Calha para lâmpada fluorescente completa	cj	05	23.700,00	118.500,00
06.10	Lâmpada: - incandescente	pc	08	2.700,00	21.600,00
	- fluorescente	pc	10	6.550,00	65.500,00
06.11	Roldana de 3/4" e 1"	pc	140	130,00	18.200,00
06.12	Fita isolante	rl	03	2.100,00	6.300,00
06.13	Tubo de polipropileno de 3/4"	m	120	260,00	31.200,00
	Total do Item				973.940,00
07.00	PISO				
07.01	Cimento	bs	48	5.600,00	268.800,00
07.02	Areia lavada	m3	05	16.800,00	84.000,00
07.03	Brita	m3	08	17.700,00	141.600,00
07.04	Pó para piso	kg	35	2.100,00	73.500,00
	Total do Item				567.900,00

RT.: _____

Visto: _____

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
08.00	PINTURA				
08.01	Massa corrida PVA	lt	12	21.380,00	256.560,00
08.02	Tinta latex	lt	10	35.800,00	358.000,00
08.03	Tinta óleo	gl	20	12.800,00	256.000,00
08.04	Zarcão	l	08	8.060,00	64.480,00
08.05	Lixa	fl	30	560,00	16.800,00
	Total do Item				954.240,00
09.00	TETO				
09.01	Forro de cerejeira	m2	165	5.100,00	841.500,00
09.02	Madeira para armação de forro	m3	01	100.000,00	100.000,00
09.03	Cantoneira	m	130	390,00	50.700,00
	Total do Item				992.200,00
10.00	COBERTURA				
10.01	Viga de peroba - 06x12	m	360	720,00	259.200,00
10.02	Caibro de peroba - 06x06x600	m	660	360,00	237.600,00
10.03	Ripa de peroba - 1,5x06	m	1.020	90,00	91.800,00
10.04	Meia-tábua - 15x06	m	160	375,00	60.000,00
10.05	Telha de barro tipo plan - 27 pc/m2	pc	8.000	133,00	1.064.000,00
10.06	Capa de telha de barro	pc	72	455,00	32.760,00
	Total do Item				1.745.360,00
11.00	OUTROS				
11.01	Madeira para forma e gabarito	m3	02	90.000,00	180.000,00
11.02	Arame recozido	kg	12	1.260,00	15.120,00
11.03	Preço	kg	26	1.200,00	31.200,00
11.04	Fechadura	cj	10	11.550,00	115.500,00
11.05	Dobradiças de 3" com parafusos	pc	20	700,00	14.000,00
11.06	Ferragem para tesoura, com parafusos	cj	07	12.000,00	84.000,00
	Total do Item				439.820,00
	Total dos Materiais				11.291.690,00

RT.:

Visto:

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
12.00	MÃO DE OBRA				
12.01	Empreitada global de serviços	m2	166,875	25,200,00	4.205.250,00
12.02	Fossa séptica e sumidouro	vb	01	203.000,00	203.000,00
	Total do Item				4.408.250,00
	TOTAL GERAL				15.699.940,00

RT.:

Vila Bela, 26 de março de 1.994.

Visto:

Nº PROTOCOLO: 916/94

Nº PROCESSO: 405/94

DATA, 17 / 3 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 79/94 (ADEMAT)

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 002/93/CAB/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CONTRATADA: Filadelfia Com. e Ind. de Alimentos Ltda
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 002/93/CAB/SEFAZ, a partir de 31/05/94
ASSINAR: Umberto Camilo Rodvalho
 Secretário de Estado de Fazenda
 Ana Beatriz Maria Neves Oliveira
 Proprietária

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/94/CAB/SEFAZ

CESSANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CESSIONÁRIO: 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/MT/MT
OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal G11.
PREÇO: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, de 20.05.94 a 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.
ASSINAR: Umberto Camilo Rodvalho
 Secretário de Estado de Fazenda
 Pedro Correa dos Santos
 Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 004/93/CEPLAN/SEFAZ, publica no Diário Oficial do Estado nº 02.06.94, termo público de licitação no polo de licitação, sito à Av. Roberto de Mendonça Azeite, 151, Salas 01 e 02, Cuiabá, MT.

REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 13:00 h
OBJETO: Aquisição de material de consumo e pagamento
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 13:00 h
REALIZAÇÃO: Lei nº 6.402, de 23.06.93

O Edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição das empresas interessadas, no endereço acima citado, das 14:00 às 18:00 horas, em horário normal, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

A Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso comunica que a oferta pública de licitação nº 020/94/CEPLAN/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 02.06.94, termo público de licitação no polo de licitação, sito à Av. Roberto de Mendonça Azeite, 151, Salas 01 e 02, Cuiabá, MT.

Item	Descrição	Valor
000001	01/06/94	0,929381
000002	01/06/94	0,906901
000003	01/06/94	0,904435
000004	01/06/94	0,904435
000005	01/06/94	0,904435
000006	01/06/94	0,904435
000007	01/06/94	0,904435
000008	01/06/94	0,904435
000009	01/06/94	0,904435
000010	01/06/94	0,904435
000011	01/06/94	0,904435
000012	01/06/94	0,904435
000013	01/06/94	0,904435
000014	01/06/94	0,904435
000015	01/06/94	0,904435
000016	01/06/94	0,904435
000017	01/06/94	0,904435
000018	01/06/94	0,904435
000019	01/06/94	0,904435
000020	01/06/94	0,904435
000021	01/06/94	0,904435
000022	01/06/94	0,904435
000023	01/06/94	0,904435
000024	01/06/94	0,904435
000025	01/06/94	0,904435
000026	01/06/94	0,904435
000027	01/06/94	0,904435
000028	01/06/94	0,904435
000029	01/06/94	0,904435
000030	01/06/94	0,904435
000031	01/06/94	0,904435
000032	01/06/94	0,904435
000033	01/06/94	0,904435
000034	01/06/94	0,904435
000035	01/06/94	0,904435
000036	01/06/94	0,904435
000037	01/06/94	0,904435
000038	01/06/94	0,904435
000039	01/06/94	0,904435
000040	01/06/94	0,904435
000041	01/06/94	0,904435
000042	01/06/94	0,904435
000043	01/06/94	0,904435
000044	01/06/94	0,904435
000045	01/06/94	0,904435
000046	01/06/94	0,904435
000047	01/06/94	0,904435
000048	01/06/94	0,904435
000049	01/06/94	0,904435
000050	01/06/94	0,904435
000051	01/06/94	0,904435
000052	01/06/94	0,904435
000053	01/06/94	0,904435
000054	01/06/94	0,904435
000055	01/06/94	0,904435
000056	01/06/94	0,904435
000057	01/06/94	0,904435
000058	01/06/94	0,904435
000059	01/06/94	0,904435
000060	01/06/94	0,904435
000061	01/06/94	0,904435
000062	01/06/94	0,904435
000063	01/06/94	0,904435
000064	01/06/94	0,904435
000065	01/06/94	0,904435
000066	01/06/94	0,904435
000067	01/06/94	0,904435
000068	01/06/94	0,904435
000069	01/06/94	0,904435
000070	01/06/94	0,904435
000071	01/06/94	0,904435
000072	01/06/94	0,904435
000073	01/06/94	0,904435
000074	01/06/94	0,904435
000075	01/06/94	0,904435
000076	01/06/94	0,904435
000077	01/06/94	0,904435
000078	01/06/94	0,904435
000079	01/06/94	0,904435
000080	01/06/94	0,904435
000081	01/06/94	0,904435
000082	01/06/94	0,904435
000083	01/06/94	0,904435
000084	01/06/94	0,904435
000085	01/06/94	0,904435
000086	01/06/94	0,904435
000087	01/06/94	0,904435
000088	01/06/94	0,904435
000089	01/06/94	0,904435
000090	01/06/94	0,904435
000091	01/06/94	0,904435
000092	01/06/94	0,904435
000093	01/06/94	0,904435
000094	01/06/94	0,904435
000095	01/06/94	0,904435
000096	01/06/94	0,904435
000097	01/06/94	0,904435
000098	01/06/94	0,904435
000099	01/06/94	0,904435
000100	01/06/94	0,904435

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A., através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará realizando em data de 08/07/94, no endereço: Rua da Constituição, nº 10, Cuiabá, MT, licitação pública de aquisição de material de consumo e pagamento de despesas com pessoal, sob o nº 002/94/CEPLAN/SEFAZ.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e pagamento de despesas com pessoal, sob o nº 002/94/CEPLAN/SEFAZ.

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

REALIZAÇÃO: 08/07/94 às 13:00 h

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 037/94-CEPLAN/MT

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPLAN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLVE: Comunicar que não houve apresentação de propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
 Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO: MARCELO ALVES CAVALCANTE
 Diretor Presidente do CEPLAN

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ARMANDO DE IMPRESSO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPLAN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLVE: Comunicar que não houve apresentação de propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
 Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO: MARCELO ALVES CAVALCANTE
 Diretor Presidente do CEPLAN

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ARMANDO DE IMPRESSO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPLAN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLVE: Comunicar que não houve apresentação de propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
 Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO: MARCELO ALVES CAVALCANTE
 Diretor Presidente do CEPLAN

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ARMANDO DE IMPRESSO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPLAN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLVE: Comunicar que não houve apresentação de propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
 Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO: MARCELO ALVES CAVALCANTE
 Diretor Presidente do CEPLAN

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ARMANDO DE IMPRESSO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPLAN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLVE: Comunicar que não houve apresentação de propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
 Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO: MARCELO ALVES CAVALCANTE
 Diretor Presidente do CEPLAN

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ARMANDO DE IMPRESSO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretaria: Antônio Engelo Bellini

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

JUSTIÇA

Secretaria: Rubens Vello

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO Nº 74/94 (RECURSOS)

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 79 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

916/94

2 N do Processo

405/94

3 Data

17.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUN. VILA BELA S. TRINDADE

2 CGC (MF) N

03.214.160.0001-21

3. Endereço Sede

RUA CONDE DE AZAMBUJA S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 27.05.94 TÉRMINO: 27.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumprida em 27 de maio de 1994

NOME GEL MEDEIRA

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 209/94

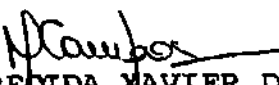
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** xxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

ORÇAMENTO

PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE VILA BELA

DATA: 26.05.94

LOCAL: Vila Bela Ss. Trindade - MT

RESPONSÁVEL Milton G. Muller

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Cimento - P 32

sc

340

10.294,11

3.500.000,00

Nº PROTOCOLO: 1.560/94

Nº PROCESSO: 832/94

DATA, 27... / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 80/94(ADEMAT)

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003/93/
CAD/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CONTRATADA: Filadéus Com. e Ind. de Alimentos Ltda
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 003/93/CAD/SEFAZ, a partir de 31/05/94
ASSINAR: Umberto Camilo Rodvalho
Secretário de Estado de Fazenda
Ana Beatriz Nova Neves Oliveira
Proprietária

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE MIO Nº 000/94/CAD/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CONTRATADA: 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/
PR/RJ
OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na BR 163, com 150
m² de área construída, na área de abrangência
do Posto Fiscal G11.
PREÇO: 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura,
de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado
à critério das partes.
ASSINAR: Umberto Camilo Rodvalho
Secretário de Estado de Fazenda
Pedro Correa dos Santos
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Mato Grosso, através da Comissão
de Licitação, torna pública a licitação nº 004/94/CAD/SEFAZ,
para aquisição de material de consumo e parafusos,
plataforma de resilição na sala de licitação, sito à Av.
Rubens de Moraes nº 10, Município de Oliveira,
GO, Goiás, Goiás.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e parafusos
DATA: 04/07/94 às 14h00
LOCAL: Lei nº 8.006 de 11/06/90

O Edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição
dos interessados no Departamento de Administração/SEFAZ,
das 14h00 às 18h00 horas, no endereço acima citado, pela
quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) (valor de R\$ 200,00
por cópia).

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

CONCLUSÃO

Resolução de 20/06/94 de 1994

A Secretaria de Estado de Mato Grosso, através da Comissão
de Licitação, torna pública a licitação nº 004/94/CAD/SEFAZ,
para aquisição de material de consumo e parafusos,
plataforma de resilição na sala de licitação, sito à Av.
Rubens de Moraes nº 10, Município de Oliveira,
GO, Goiás, Goiás.

Item	Descrição	Valor
0001	01/06/94	0,323301
0002	01/06/94	0,323301
0003	01/06/94	0,323301
0004	01/06/94	0,323301
0005	01/06/94	0,323301
0006	01/06/94	0,323301
0007	01/06/94	0,323301
0008	01/06/94	0,323301
0009	01/06/94	0,323301
0010	01/06/94	0,323301
0011	01/06/94	0,323301
0012	01/06/94	0,323301
0013	01/06/94	0,323301
0014	01/06/94	0,323301
0015	01/06/94	0,323301
0016	01/06/94	0,323301
0017	01/06/94	0,323301
0018	01/06/94	0,323301
0019	01/06/94	0,323301
0020	01/06/94	0,323301

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a licitação nº 004/94/CAD/SEFAZ, para aquisição de material de consumo e parafusos, plataforma de resilição na sala de licitação, sito à Av. Rubens de Moraes nº 10, Município de Oliveira, GO, Goiás, Goiás.

ASSINAR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda
Ana Beatriz Nova Neves Oliveira
Proprietária

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 037/94-CEPRONAT

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPRONAT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a licitação nº 004/94/CAD/SEFAZ, para aquisição de material de consumo e parafusos, plataforma de resilição na sala de licitação, sito à Av. Rubens de Moraes nº 10, Município de Oliveira, GO, Goiás, Goiás.

ASSINAR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PROPOSTAS: 04/07/94 às 14h00

RECEBER: MARIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COORDENADOR: UMBERTO CAMILO RODVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

JUSTIÇA

Secretário: Rubens Vuolo

CONTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Ribeiro

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

COORDENADOR

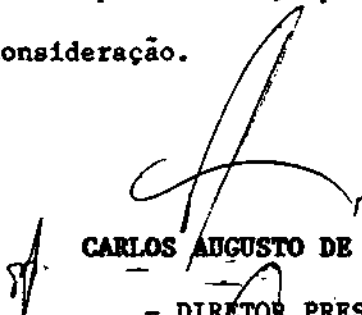
00586

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 80 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

DATA - 06.06.94 HORA - 17:00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.103.738-2

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 80 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.560/94

2 N do Processo

832/94

3 Data

27.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUN. VILA BELA S. TRINDADE

2 CGC (MF) N

03.214.160/0001-21

3 Endereço Sede

RUA CONDE DE AZAMBUJA S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL (COMBUSTÍVEL) PARA PATROLAMENTO DA MT 199 - VILA BELA/BETANIA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prazo de Validade INÍCIO: 27.05.94 TÉRMINO: 27.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

S: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumhá 27 de maio de 19 94

NOME JOSÉ PEREIRA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824/961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.467.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. Fº
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

ORÇAMENTO

COMBUSTÍVEL PARA PATROLAMENTO DE MT 199 - VILA BELA/ BETÂNIA

DATA: 26.05.94

LOCAL: Vila Bela Ss. Trindade - MT

RESPONSÁVEL Milton G. Muller

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Óleo Diesel

1

2.577

582,00

1.500.000,00



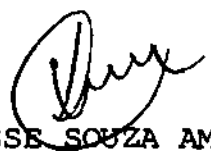
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 209/94

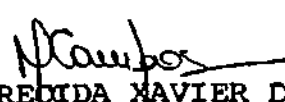
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** ~~XXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CODEMAT
Protocolo N.º 1.560/94
Processo N.º 832
Data 27.05.94
[assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.560/94

Nº PROCESSO: 832/94

DATA: 27 / 05 / 94

C. 80/94
INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$1.500,000,00
ATRAVÉS DO ADEMAT, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	J. 560194
Processo Nº	832194
Data	27.05.94
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Solicitamos a liberação dos recursos, já acertados no valor de Cr\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais) através do ADEMAT, para aquisição de combustível, para manutenção da MT-199 no trecho Vila Bela/Betânia.

Na certeza de mais uma vez contarmos com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos enviando-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOEL PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT.

Cuiabá -MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Ofício Nº 032/94/GP

Em, 25 de Fevereiro de 1994.

Ao
Exmo Sr.
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Sr. Governador

*João Carlos
para J. J. J. J. J.
e J. J. J. J. J.*

Com iniciativa do poder público e parceria dos produtores, graças as ajudas já efetivadas por Vossa Excelência, a Coomavag - Cooperativa Mista Agropecuária Vale do Guaporé LTDA, em Vila Bela, já é uma realidade pois encontra-se em fase final, a instalação da moega, secador, silo de espera e pré-limpeza.

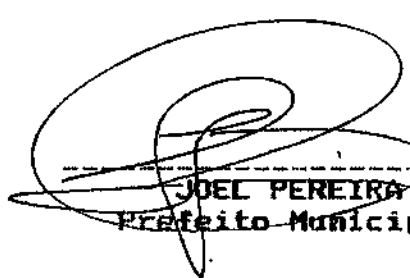
Também, através de Vossa Excelência, conseguiu-se uma balança própria para serviços da Cooperativa.

Entretanto Senhor Governador, os produtores participantes do projeto são essencialmente médios, não possuindo recursos para o término completo da Cooperativa, tais como compra e instalação da Balança.

Assim, mais uma vez, aproveitando da benevolência e alto espírito administrativo de Vossa Excelência, para que seja concretizado o Sonho do povo Vilabelense, com a instalação e funcionamento da Cooperativa.

Sem outro particular para o momento e, colocando-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência, Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

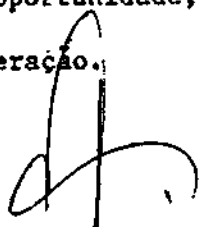

JOEL PEREIRA
Prefeito Municipal

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1994.

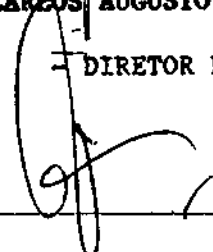
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 79 /94-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da
Santíssima Trindade/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribu-
nal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

DATA - 06.06.94 PERA - 17.30

TRC - SISTEMA DE PROTECCLO

PROTECCLO NUMERO C.103.735-C

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

832/94

DE 27, 05, 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 27/05/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*Atenção Jurídica**Examinamos a D. S.ª, o presidente
processo para emitir pareceres
jurídicos sobre a legalidade do
vencido.*

Em 27/05/94

Edwiges Mirian B. Provat
Coordenadora de Op. FinanceirasÀ COF:

O convênio que se quer celebrar é factível porque se destina à conservação de rodovias vicinais, de grande importância para a administração municipal vez que imprescindíveis para o escoamento normal da safra agrícola que ora é colhida. Essa atividade é prevista pelo programa Ademat, que a reputa uma das mais pertinentes com a melhor gestão administrativa, aquela que garante ao produtor rural o transporte sem traumas do que produziu. Satisfazendo a requerente todas as exigências estipuladas pela Resolução 04/85, regulamentadora da matéria, somos de parecer que a conveniência é legal.

Cuiabá/Mt., 27 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

Jur.

CODEMAT
Protocolo N° 1.580/94
Processo N° 846
Data 31 / 5 / 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.580/94

Nº PROCESSO: 846/94

DATA: 31 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEIRURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$2.100.000,00
PARA MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS VICINAL DISTRITO DE VALE DOS
SONHOS A REGIÃO DE SERRA AZUL, CONFORME OF. Nº 236/94.



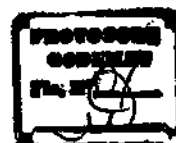
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



OF.Nº 236 /GAB/94

Barra do Garças, 31 de maio de 1994.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.580/94
Processo N.º	846/94
Data	31.5.94
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

De acordo com entendimentos verbais mantidos com V.Exa. solicitamos a liberação de recursos no valor de CR\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros reais), que serão utilizados na manutenção da rodovia vicinal do distrito de Vale dos Anjos a região de Serra Azul.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

P.P. [Assinatura]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

846/94

DE 31 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 31 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidenteintern. R. not.
cartão nº 1

b3

*A Assessoria Jurídica**Encaminhou-se a J.S., o presente
processo, para emitir parecer jurí-
dico sobre a legalidade do benefício.**Em 01/06/94**Edwige Maria B. Provati*
Edwige Maria B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O convênio se apresenta hígido porque o seu objetivo encontra guarida no pro-
grama Ademat, que visa dar esse tipo de auxílio financeiro às prefeituras mercê do
seu intento desenvolvimentista. Por outro lado, a requerente se mostrou habilita-
da a se beneficiar, eis que trouxe com o pedido aquela documentação a que se refe-
re a Resolução 04/85, que disciplina a matéria.

Cuiabá/Mt., 06 de junho de 1994

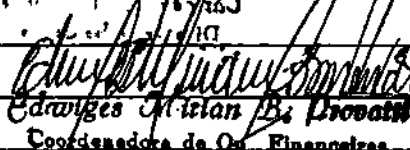
Newton Ruiz
Newton Ruiz
Ass. Jur.

A'

S. A. A.

De conformidade com a Lei
Complementar 11/91 artigo 4º
inciso I letra b, encaminha
mos para publicação e publica
ção no Tribunal de Contas
para registro.

Em 06/05/94


Edwige Milton B. Drouot
Coordenadora de Op. Financeiras

Enc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 961-1505

Renildes Silva Rosa
2ª TABELA

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO

Livro nº 107-
Folha nº 089-

PRIMEIRO TRASLADO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -
MATO GROSSO.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro. aos 05 (cinco). dias do mês de abril (05/04/1994). nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Cartório perante mim. Renildes Silva Rosa comparece u. como outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.439.239/0001-50, neste ato legalmente representada pelo senhor Prefeito Municipal, o Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT., à Rua Feres de Campos, nº 05, com CI-RG. nº 130.000-SSP/MT; e CPF. nº 089.250.541-91; filho de José Angelo dos Santos e de Dr. Leonídia L. Moraes.

////

////

////

Reconhecido com próprio de mim tabelão vitaliciário. pelo exame dos documentos exibidos do que dou fé, perante mim por ele outorgante e foi dito que, por este Público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a Dra.

LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Manoel Vargas, nº 690, na cidade de Várzea Grande-MT; com CI-RG. nº 392.034-SSP/MT; a quem concede amplos, gerais e limitados poderes para o fim especial de representar a ela outorgante perante à quaisquer órgãos públicas federais, estaduais e municipais, e tudo afeitos e requerendo; podendo para tanto dita procuradora, firmar convênios, estabelecer cláusulas e condições assinando o que for preciso; apresentar, desentranhar, requerer e assinar documentos e papéis necessários; fazer declarações e receber informações e esclarecimentos.

Nº PROTOCOLO: 1.580/94

Nº PROCESSO: 846/94

DATA, 31 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 81/94 (DEMAT)



CODEMAT

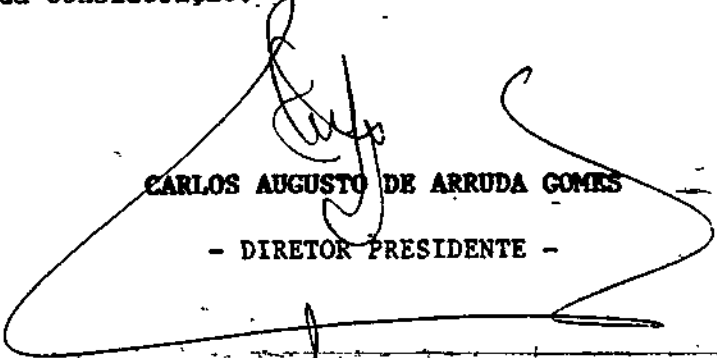
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 09 de junho de 1994.

Senhor Presidente:

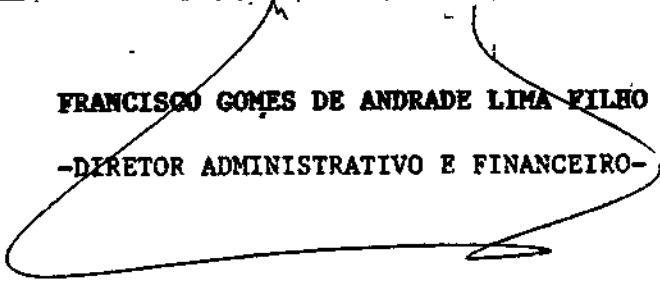
Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas; o Convênio nº 81/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, anexando os seguintes documentos: Cartidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

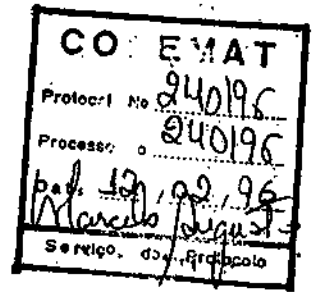
N E S T A/

CAA/ecp.

CAIA - 09.06.94/HCR - 17.20

IRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO C.104.006-5



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 295/GCR-US/96

Cuiabá, 30 de janeiro de 1996.

Senhor Diretor:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 104.006-5/94-TC, em 14-12-95, foi aprovada a prestação de contas do Convênio nº 81/94-Ademat, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, objetivando ajuda financeira para aquisição de óleo diesel para manutenção da rodovia vicinal do Distrito do Vale dos Sonhos à Região de Serra Azul.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmo. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
vto

Desar do Convênio e Arquivo
22/02/96
[Signature]

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 81 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.580/94

2 N do Processo

846/94

3 Data

31.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

2 CGC (MF) N

03.439.239/0001-50

3 Endereço Sede

RUA PIRES DE CAMPOS Nº 24

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL (COMBUSTÍVEL) PARA MANUTENÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE VALE DOS SONHOS A REGIÃO DE SERRA AZUL (COMPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 58/94).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 10.06.94 - TERMINO: 10.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, serão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá 10 de JUNHO de 1994

WILMAR PERES DE FARIAS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 089.250.541-91

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

CPF 106.546.311-15

FRANCISCO GOMES DE A.D. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 207/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJAINA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPECTOR GERAL

CONS. DJAINA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

Cartório do Registro Civil
AUTENTICAÇÃO

Verifico que a presente fotocópia está igual ao(s) original(is) que se foram Apresentada e conferi do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Varzea Grande 30 de 05 de 1994



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 27.05.94

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESPONSÁVEL WILMAR PERES DE FARIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Rebasse de óleo diesel

3.390,20

619,46

2.100.000,00

*Autorização
Verbal*

C-76

CODEMAT
Protocolo N. <u>1.431/94</u>
Processo N. <u>734/94</u>
Data <u>18.5.94</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.431/4

Nº PROCESSO: 734/94

DATA, 18 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$6.000.000,00
PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

Fones: (065) 481-1129 - 481-1139 - 481-1166

Avenida Carlos Huguency N.º 552 — CEP 78.780



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.431/94
Processo Nº	734/90
Data	18/5/94
Serviço de Protocolo	

OF.GAPRE/94

Alto Araguaia, 16 de maio de 1994

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar de V. SA, fineza em autorizar o setor competente a liberar recursos financeiros na ordem de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) para aquisição de combustível a ser utilizado na conservação de estradas vicinais do nosso Município.

Contando com a costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Cuiabá - Mato Grosso

POSTO OURO FINE LTDA



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

OBRA: Aquisição de combustível

DATA: 16.05.94

LOCAL: ALTO ARAGUAIA/MT

RESPONSÁVEL JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Óleo Diesel

LT

11.214,95

535,00

6.000.000,00



Jerônimo Samita Maia Neto
UNIÃO COM. DERIV. DE PETRÓLEO LTDA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

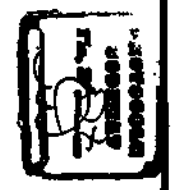
OBRA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 16.05.94

LOCAL: ALTO ARAGUAIA/MT

RESPONSÁVEL JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óleo Diesel	LT	11.214,95	535,00	6.000.000,00



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E INFRA-ESTRUTURA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

OBRA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 16.05.94

LOCAL: ALTO ARAGUAIA/MT

RESPONSÁVEL JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Óleo Diesel

1.27

50.948,9

548,00

6.967,22



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 16.05.94**LOCAL:** ALTO ARAGUAIA**RESPONSÁVEL** JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Óleo diesel

Lt

11.214,95

535,00

6.000.000,00

O referido combustível será utilizado nas máquinas que farão
conservação nas estradas vicinais da Gleba Ariranha.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

734/94

DE 18 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 18 / 05 / 94

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente

Newton Luiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

Assessoria Jurídica
Encaminhou-se a U. 5ª, o precatório
pedido para emitir parecer sobre
pedido sobre a legalidade do benefício
recebido.

Em 23/05/94

Edmundo M. B. Proença
Coordenador de Op. Financeiras

À COF:

Sendo objetivo preçípua do programa Ademat a fomento às atividades e projetos que visem dotar os municípios de infra-estrutura bastante a suportar o inevitável surto de progresso que experimentam e até a viabilizá-lo, o pretendido convênio se apresenta, mais do que legal, justo e oportuno. A documentação acostada ao pedido, provando a regularidade da situação da requerente perante os órgãos oficiais, dá-a como apta à percepção do benefício.

Cuiabá/Mt., 24 de maio de 1.994

Newton Luiz da Costa e Faria

Ass

Jur

Nº PROTOCOLO: 1.431/94

Nº PROCESSO: 734/94

DATA, 18 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 76/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00569

/94

CAIA - 3.0594 - FERA - 16.60

TRC - SISTEMA DE PROTECCLO

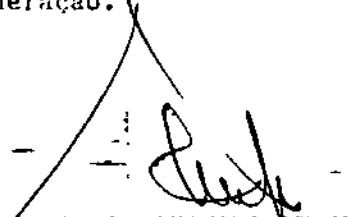
PROTECCLO NÚMERO C.103.272-0

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1.994.

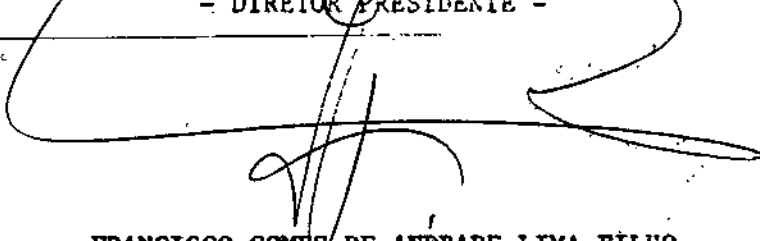
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 76/94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 4.631/GCR-US/95

Cuiabá, 14 de agosto de 1995.

Senhor Presidente:

Comunicamos que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 103.272-0/94-TC, em 12-07-95, foi registrado o Convênio nº 76/94-Ademat, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmo. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA
vto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

N: 76 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.431/94

2 N do Processo

734/94

3 Data

18.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

2 CGC (MF) N

03.579.836/0001-80

3 Endereço Sede

AV. CARLOS HUGUENEY, Nº 552

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL QUE SERÁ UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DA ESTRADA VICINAIS DA GLEBA ARIRANHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (atrasismo e por extenso)

CR\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94- 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 25.05.94 TÉRMINO: 25.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de MAIO de 1994

CODEMAT

NOME JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 274.867.881-87

TESTEMUNHAS

CPF 106.546.311-15

CPF 298.593.491-87

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 185/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

VISTO:

EM, 12.05.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. D'ALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MINEIROSMUNICÍPIO DE STª RITA DO ARAG.

TERMO DE _____

DISTRITO DE _____

JOSE AGOSTINHO FERREIRA

TABELÃO

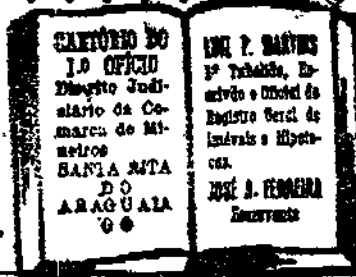
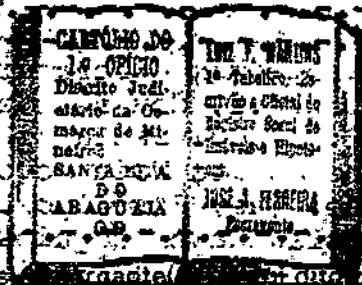
TRASLADO Primeiro

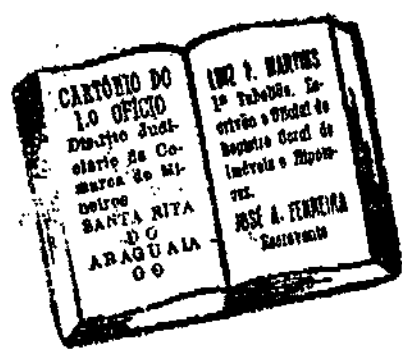
Livro Nº 17 Fls. 144.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARA-
GUAIA-MT, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três - 1993 aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07), nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, Distrito Judiciário da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Sub-Oficial, compareceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, CGC. nº 03.579.836/0001-80, sito à Av. Carlos Huguiney, 552, neste ato representada pelo Prefeito JERONIMO SAMITA MAIA NETO, brasileiro, casado, CI.RGº 386.645/SSP/MT e CIC. nº 274.-867.881-87, residente em Alto Araguaia-MT.

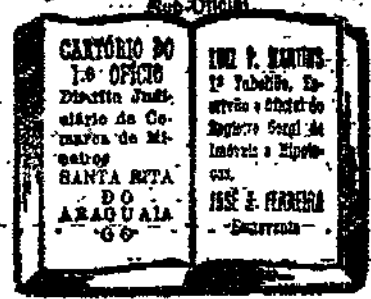
reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) Sub-Oficial das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele(s) por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, Economista, CI.RGº 8.411.242/SSP/SP e CIC. nº 725.944 038-49, residente no Condomínio São Carlos, Bloco 20 Apt. 202 Cuiabá-MT, para o fim especial de junto a CODEMAT CIA. DESENVOLVIMENTO-MT, assinar qualquer tipo de Convênios que se fizer necessários, podendo o dito procurador, dar recibos e quitações, pagar taxas, juntar documentos, requerer certidões de qualquer natureza, receber e assinar tudo quanto se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive - substabelecer.





Ao que disse el outorgante conferia os poderes que as leis lhe concede para em seu nome como se presente fosse requerer alegar e defender seus direitos em qualquer Juízo ou Tribunal, em primeira ou segunda instância; propondo, como autor, as ações a que tiver direito, mesmo sobre bens de raiz; defendendo como réu quaisquer ações que lhe sejam propostas acompanhando-as em todos seus termos até sentenças e suas execuções; assinando articulados; razões finais, ou de apelação e quaisquer outros atos; interpondo e acompanhando quaisquer recursos; desistindo de umas e intentando outras de novo; prestando em seu nome qualquer lito juramento requerendo inventários, partilhas; embargos, arrestos, sequestros, habilitações, fazendo composições, transigindo em juízo ou fora dele; fazendo acordos amigáveis e assinando escrituras deles, aceitando em favor dele outorgante e assinando escrituras de compras de quaisquer bens imóveis estipulando condições e prazos, bem como de hipotecas, cessão penhor, DATIO INSOLUTUM e quaisquer outros; pagando; recebendo dinheiro e dando quitação; fazendo registrar título de contrato; assinando os respectivos extratos; seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento; subestabelecendo esta; se convier e os subestabelecidos em outros, relevando-se do encargo de satisfação que o dante outorga. E de como assim disse. - do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, aceitou e assinou com as testemunhas abaixo: Assinam-na perante mim JAFerreira-Sub-Oficial, que a escrevi, conferi, - subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$-312.909,00. Santa Rita do Araguaia, 28 de julho de 1993. Jerônimo Samita Maia Neto. Em testº (está o sinal público) da verdade. (aa) José Agostinho Ferreira-Sub-Oficial. NADA MAIS. - Traslada-se em seguida de acordo com a original. Eu, JAF, Sub-Oficial, datilografei, consertei, dou fé e assino.

José Agostinho Ferreira
JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Sub-Oficial
José Agostinho Ferreira
Sub-Oficial



TAXA JUDICIÁRIA
Recolhimento efetuado através do DAR.
Autenticação n.º 222
De 19/07/93 Gr. 41.322.822

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**DATA:** 16.05.94**LOCAL:** ALTO ARAGUAIA**RESPONSÁVEL** ERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Óleo diesel

Lt

11.214,95

535,00

6.000.000,00

O referido combustível será utilizado nas máquinas que farão
conservação nas estradas vicinais da Gleba Ariranha.



Nº PROTOCOLO: 1.382/94

Nº PROCESSO: 707/94

DATA, 12 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ASSUNTO

CONVENIO Nº 76/94(ADEMAT) A

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/93/CAD/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

CONTRATADA: Filaboyra Com. e Ind. de Alimentos Ltda

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 003/93/CAD/SEFAZ, a partir de 31/05/94

ASSINAR: Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Estado de Fazenda

Assinatura: Ana Beatriz Maria Neves Oliveira
Proprietária

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/94/CAD/SEFAZ

CEDENTE: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

CESSECIÓARIO: 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/MT/MT

OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal Gil.

PREÇO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado a critério das partes.

ASSINAR: Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Estado de Fazenda

Assinatura: Pedro Correa dos Santos
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 004/94/CAD/SEFAZ, publicando no Diário Oficial do Estado em 22.06.94, torna público que realizará no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, as seguintes licitações:

NUMERAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/94/SEFAZ

OBJETO: Aquisição de material de consumo e perecível

REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 13:00h

INSCRIÇÃO: Lei nº 6.000 de 21.06.90

O Edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição das interessadas na Coordenadoria de Administração/SEFAZ, das 14:00h às 18:00h, nos dias 03 e 04 de junho de 1994, para consulta e retirada de informações, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

PUBLICAÇÃO: 03

Cuiabá-MT, 03 de maio de 1994

ASSINAR: MARIA ROSA SILVA
Secretária de Estado de Fazenda

Assinatura: UMBERTO CAMILO RODOLVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

CONDIÇÕES

Remissão de Oferta de Títulos Estaduais

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso comunica que a oferta pública de LIT-01 de 31/05/94, autorizada pela Res. 36, de 28/04/94, da Câmara Federal, teve como resultado os seguintes preços unitários:

Item	Quantidade	Preço
040305	01/06/93	0,829361
040307	01/06/93	0,906361
040308	01/06/93	0,880425
040309	01/06/93	0,880425
040311	01/06/93	0,835297

Cuiabá, 03 de junho de 1994

ASSINAR: MARIA ROSA SILVA
Secretária de Estado de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/93/CAD/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

CONTRATADA: Filaboyra Com. e Ind. de Alimentos Ltda

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 003/93/CAD/SEFAZ, a partir de 31/05/94

ASSINAR: Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Estado de Fazenda

Assinatura: Ana Beatriz Maria Neves Oliveira
Proprietária

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, através do seu Conselho Permanente de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1994.

Assinatura: Paulo Roberto Martins Barros Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, através do seu Conselho Permanente de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1994.

Assinatura: Paulo Roberto Martins Barros Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICAÇÃO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, através do seu Conselho Permanente de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1994.

Assinatura: Paulo Roberto Martins Barros Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, através do seu Conselho Permanente de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1994.

Assinatura: Paulo Roberto Martins Barros Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
COMPRAS E SERVIÇOS Nº 007/94

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, através do seu Conselho Permanente de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 1994.

Assinatura: Paulo Roberto Martins Barros Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Eugênio Salles

COORDENADOR

CONVÊNIO Nº 76/94-AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA AMINACAO E OBRIGACAO (4000).

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

PREÇO: INICIAL: 27/7/94 - FIM: 27/8/94.

CONVÊNIO Nº 76/94-AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA AMINACAO E OBRIGACAO (4000).

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

PREÇO: INICIAL: 27/7/94 - FIM: 27/8/94.

CONVÊNIO Nº 76/94-AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA AMINACAO E OBRIGACAO (4000).

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

PREÇO: INICIAL: 27/7/94 - FIM: 27/8/94.

COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEPRONAT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 036/94-CEPRONAT

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPRONAT, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria de nº 040/94 de 12.06.94 e com base na Carta Convite nº 036/94.

RESOLUÇÃO:

Comunicar que não houve apresentação de Propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO:

BARCELLOS ALVES CAMPOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 037/94-CEPRONAT

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPRONAT, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria de nº 040/94 de 12.06.94 e com base na Carta Convite nº 037/94.

RESOLUÇÃO:

Comunicar que não houve apresentação de Propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
Pres. da Com. Perm. e Licitação

VISTO

BARCELLOS ALVES CAMPOS
Diretor Presidente do CEPRONAT

CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ABANDONO DE EMPREGO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPRONAT, com sede no C.P.A., Alameda SEPILAN, solicita o comparecimento da Divisão de Recursos Humanos, a fim de justificar a ausência do servidor por mais de 30 (trinta) dias e o servidor ISRAEL VANDERLEY REIS DE MORAIS, CPF nº 73.027.881/0003 MT.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias a contar da data da 3ª (terceira) publicação desta Circular, acarretará o abandono de emprego, podendo o servidor ser considerado desistente de cargo, conforme disposto no Artigo 482, letra I da CLT.

LUIZ DIAS DE MOURA
Divisão de Recursos Humanos

VISTO:

ARLINDO ANGELO DE MORAIS
Diretor Adm. e Financeiro

JUSTIÇA

Secretário: Rubens Vuolo

CONTINUA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

1. A Secretaria de Estado de Justiça, através de sua Comissão de Licitação, comunica as informações que estão registradas em data de 08/07/94 no seu formulário de Contrato nº 007/94, do tipo de licitação de menor preço, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, a ser realizada no dia 03 de junho de 1994, às 14:00h, no Salão de Leilões, sito à Av. Roberto de Mendonça s/nº, Belforte de Oliveira, Cuiabá-MT, sob pena de não responsabilização por erros e omissões.
2. OBJETO: Aquisição de Impressos (Serviços Gráficos), para o CEPRONAT - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.
3. PREÇO DE LICITAÇÃO: Propria - 34.90-39/340
4. DATA DE REALIZAÇÃO: 21/06/94 - 09:00 horas, na sala de licitação do CEPRONAT, no C.P.A. - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT.
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar inscritos e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedoras do C.G.F., do Ministério Estadual de Administração, da Secretaria de Administração, na especialidade que trata esta Tomada de Preços.
6. EDITAL: O Edital completo, poderá ser obtido no endereço do presente edital, onde estará afixado para consulta aos interessados das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, através do talão nº 1, não aplicável do Bando de Edital, sob pena de não responsabilização de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais), com antecedência de até 24:00 horas da realização do evento.

Comissão de Licitação de 06/06/94, em Cuiabá

03 de Junho de 1994.

ASSINAR: RUBENS VUOLO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

DOCTOS RUBENS VUOLO

Secretário de Estado de Justiça

CONVÊNIO Nº 76/94-AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA AMINACAO E OBRIGACAO (4000).

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

PREÇO: INICIAL: 27/7/94 - FIM: 27/8/94.

CONVÊNIO Nº 76/94-AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS DA AMINACAO E OBRIGACAO (4000).

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

PREÇO: INICIAL: 27/7/94 - FIM: 27/8/94.

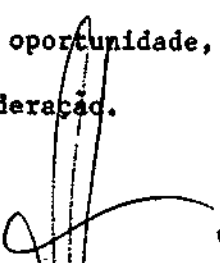
00539

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1994.

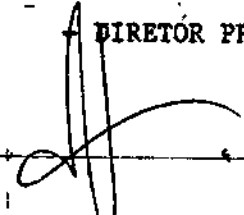
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 76-A/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

DATA - 06.06.94 HORA - 17:00

IRC - SISTEMA DE PROTECCAO

PROTECCAO NUMERO C.103.737-4

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 76-A/94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

1-382/94

2 N.º do Processo

707/94

3 Data

12.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

2 CGC (MF) N

01.362.680/0001-56

3 Endereço Sede

AV. MACÁRIO S. OLIVEIRA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. MACÁRIO S. OLIVEIRA (400m).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 27.05.94 TÉRMINO: 27.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do encerramento de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo CODEMAT, serão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso desta.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de MAIO de 1994

NOME JOSE ARNALDO DE BUSCARIO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 204.383.039-20

TESTEMUNHAS:

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 216/94

1 copie

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGREGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.05.94

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ORÇAMENTO

OBRA:

Pavimentação de trecho da Av. Macário S. Oliveira (400m)

DATA 13.05.94

LOCAL: Alto Taquari - MT

RESPONSÁVEL José Arnaldo Buscariol

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Aquisição de emulsão asfáltica

tonelada

55

272.727,27

15.000.000,00

272.727,27

15.0000000,00

CODEMAT	
Protocolo Nº	1382/94
Processo Nº	707/94
Data	12 / 05 / 94
Mancos Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.382/94

Nº PROCESSO: 707/94

DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$ 15.000.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, CONFORME OFÍCIO Nº 046/94.

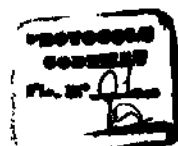


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AV. MACARIO S. OLIVEIRA - ALTO TAQUARI / MT
C.C.C. 01.362.680-0001/56 - FONE: (065) 496-1319



Ofício nº 046/94

Alto Taquari, 10 de maio de 1.994

CODENAT
Protocolo N.º 1382194
Processo N.º 907194
Data 12, 05, 94
Assinatura: Ronaldo Augusto
Assinatura: [illegible]

Senhor Governador.

Com respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste a presença de V. Exa., solicitar a gentileza de conceder recursos para aquisição de emulsão destinada a pavimentação da Av. Macario Subtil de Oliveira, em nossa cidade.

Cumpre-nos esclarecer que estimamos a quantia de 100t (cem toneladas) de emulsão, que custara cerca de CR\$ 48.000.000,00, conforme cotação previamente realizada.

Frisamos ainda, que a referida avenida já se encontra com 2.800m de meio fio assentados e o canteiro central pronto, inclusive arborizado, mas para conclusão dessa obra é imprescindível a liberação dos recursos ora solicitados.

Na certeza de podermos contar com vossa preciosa atenção, antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ARNALDO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JAIME CAMPOS
DD. Governador do Estado / MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

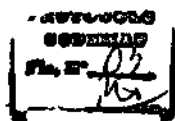


OK Carlos ferns

folhas atender o projeto
04 pto. Cognati e
curva. 04 TD fuz. andar
de cima para

Elisângela Cristina da Costa
Governador do Estado



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 707/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 12 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A)

*Assessoria Jurídica
Eusebio Gomes a d. sa, o prelado
proposto para emitir parecer
jurídico sobre a legalidade do
convênio.*

Em 23/05/94

Edwyges Milton B. Provala
Coordenador de Op. FinanceirasA COF:

A pavimentação asfáltica das sedes dos municípios, pelo indiscutível conforto que proporciona à população, é uma das metas prioritárias do programa Ademat. Sendo assim, a pretendido convênio apresenta-se legal. Outrossim, ficou cabalmente provada, pela documentação que acompanhou o pedido, a regularidade da situação da requerente perante os órgãos oficiais de fiscalização, nos precisos termos como exige a Resolução 04/85.

Cuiabá/Mt., 24 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

Jur

A'

G. A. A.

De bom dia, com o V. Ex.
bompremeido 11/91 ordem
47 inciso I letra b, e sua
maiorias para publicação
e portarias do Manual de
Baudos para registro.

Em 27/05/94

Edwylges Mirian B. Drosatti
Coordenadora de Op. Financeiras

A WEC

Para as devidas providências.

Em 30.05.94

Homeno

Lélia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

Nº PROTOCOLO: 1.454/94

Nº PROCESSO: 743/94

DATA, 20 / 5 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 78/94(ADEMAT)

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

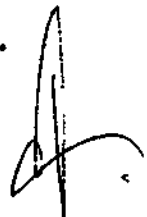
00588

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1994.

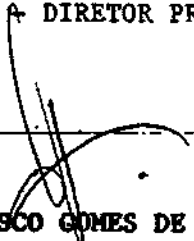
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 78 /94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

DATA - 06.06.94 HORA - 17:35
TRC - SISTEMA DE PROTECCLE
PROTECCLE NUMERO 0.103.742-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE LICITAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 002/94/CAB/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CONTRATADA: Filadéfica Com. e Ind. de Alimentos Ltda
OBJETO: Suprimento de Contrato nº 002/93/CAB/SEFAZ, a partir de 31/05/94
ADMINISTRADOR: Roberto Carlos Rodvalho
 Secretário de Estado de Fazenda

Ana Beatriz Novaes Oliveira
 Proprietária

EXTRATO DO TERMO DE LICITAÇÃO DE USO Nº 002/94/CAB/SEFAZ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso
CONTRATADA: 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ
OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011.
PREÇO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.
ADMINISTRADOR: Roberto Carlos Rodvalho
 Secretário de Estado de Fazenda
 Pedro Correa dos Santos
 Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instalada pela Portaria nº 004/94/CEPRONAT, publica no Diário Oficial do Estado em 22.05.94, termo público que realizará na Sala de Licitação, sito à pr. Subseção de Planejamento e Orçamento, o seguinte:

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O Edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na Superintendência de Administração, das 14:00h às 17:00h, no endereço acima citado pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

CONVOCADO

Assistência de Oficial de Títulos Estaduais

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso comunica que a oferta pública de LIT-07 de 01/05/94, autorizada pela Lei, nº 25/94/94, da Câmara Federal, teve como resultado os seguintes preços unitários:

Item	Descrição	Preço
04000	01/05/94	0,02301
04001	01/05/94	0,00001
04002	01/05/94	0,00001
04003	01/05/94	0,00001
04004	01/05/94	0,00001

Estado, 06 de junho de 1994
 ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ
 O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, publica no Diário Oficial do Estado em 22.05.94, termo público que realizará na Sala de Licitação, sito à pr. Subseção de Planejamento e Orçamento, o seguinte:

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

COMUNICAÇÃO

SALDO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A Comissão de Licitação do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, publica no Diário Oficial do Estado em 22.05.94, termo público que realizará na Sala de Licitação, sito à pr. Subseção de Planejamento e Orçamento, o seguinte:

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 037/94-CEPRONAT

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPRONAT, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria de nº 040/94 de 12.04.94 e com base na Carta Convite nº 037/94,

RESOLVE:

Comunicar que não houve apresentação de Propostas por nenhum fornecedor na presente Carta Convite.

Cuiabá, 25 de maio de 1994.

PAULO MÁRIO MARTINS BAZZOS COSTA

Pres. da Com. Per. e Licitação

VISTO:
 BARBILDO ALVES CAMPOS
 Diretor Presidente do CEPRONAT
 CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

ABANDONO DE EMPREITO

A CIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPRONAT, com sede no C.P.R.A. SIOCCO REPLAN, solicita o cancelamento da Divisão de Recursos Humanos a fim de justificar a ausência de serviço por mais de 30 (trinta) dias o servidor ISRAEL VANCELETT DE SOUZA, CPF nº 73.027.000/00000000.

LEITE DIAS DE AROCHA
 Divisão de Recursos Humanos

VISTO:
 ANILIO ANGELO DE ALBAIS
 Diretor Adj. e Planejamento

JUSTIÇA

Secretário: Rubens Vasolo

CONVOCADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/94/CEPRONAT

1. A Secretaria de Estado de Justiça, através da sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
2. OBJETO: Aquisição de Impressoras (Serviços Gráficos), para o D. T. M. - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso.
3. DATA DE REALIZAÇÃO: 24.06.94 - 14:00h.
4. DATA DE REALIZAÇÃO: 24.06.94 - 09:00h. Sala de Licitação do SEJUS, 1º andar, no C.P.R.A. - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT.
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar inscritos e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedor do C.P.R.A. do Sistema Estadual de Administração, da Secretaria de Administração, na oportunidade que trata esta Tomada de Preços.
6. EDITAL: O Edital completo, poderá ser obtido, mediante depósito em caixa, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no endereço acima citado, até às 14:00h de 20.06.94, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais), antecedência de até 24 horas da realização do evento.

Comissão de Licitação nº 001/94, em Cuiabá 02 de junho de 1994.

ISRAEL VANCELETT DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
 DOUTOR RUBENS VASOLO
 Secretário de Estado de Justiça

PAULO MÁRIO MARTINS BAZZOS COSTA
 Pres. da Com. Per. e Licitação

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

OBJETO: OBRIGATORIEDADE PÚBLICA Nº 001/94/SEFAZ
REALIZAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente
REALIZAÇÃO: 04/07/94 às 15:00h
VALOR: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 04/06/94, às 09:00h, do Mato Grosso

ANILIA MARCIA GONÇES MONTES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROBERTO CARLOS RODVALHO
 Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Termo de Licitação de Uso Nº 002/94/CAB/SEFAZ

O presente termo de licitação de uso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a 2ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RJ, tem por objeto a utilização de um imóvel localizado na BR 163, com 150 m² de área construída, na área de abrangência do Posto Fiscal 011, para fins de instalação de uma unidade de trabalho da Polícia Rodoviária Federal/RJ, por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, de 20.05.94 à 20.05.96, podendo ser prorrogado à critério das partes.

CODENAT
Protocolo nº 794195
Processo nº 103.742-0/94-TC
Data 08/03/95
Serviço de Protocolo



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 588/GCR-DMDC/95

Cuiabá, 08 de Março de 1.995.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 103.742-0/94-TC, em 21-02-95, foi registrado o Convênio nº 78/94, celebrado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Paranaitá, bem como considerada regular a sua prestação de contas, concernente ao processo nº 107.266-8/94 em apenso.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe os protestos de apreço e consideração


Conselheiro EDMUNDO METELLO D. CALDAS
Relator

Ilmo. Sr.
EDGAR NOGUEIRA BORGES
MD - Diretor-Presidente da CODENAT
NESTA
afs

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 78 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.454/94

2 N do Processo

743/94

3 Data

20.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

2 C.G.C. (MF) N

03.239.043/0001-12

3 Endereço Sede

VIA L-12 Nº 377 - PRÉDIO BOM SAMARITANO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SINAL DE TV NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2. Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 30.05.94 TÉRMINO: 30.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME YUKI MIYAZIMA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 234.726.778-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

Cunha, 30 de maio de 1994

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

ORÇAMENTO

OBRA: Implantação de sinal de televisão no Município de Paranaíba

DATA: 16 de maio de 1994

LOCAL: Paranaíba

RESPONSÁVEL: YUKIO MIYAZIMA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Retransmissor modelo LPTV de 25 watts, alimentação 110/220 vca	un	02	CR\$ 4.780.400,	CR\$ 9.560.800,00
02	Receptor de saída FI/ audio e video	un	02	CR\$ 678.300,	CR\$ 1.356.600,00
03	Iluminador duplo ARS com 02 LBN 25 K e cabos de 75 ohms	un	01	CR\$ 673.700,	CR\$ 673.700,00
04	Cabo coaxial RG 213	m	50	CR\$ 8.882,	CR\$ 444.100,00
05	Antena direcional com divisor de potência	un	06	CR\$ 565.250,	CR\$ 3.391.500,00
Valor total do orçamento					CR\$ 15.426.725,00
Ajuda financeira da CODEMAT					CR\$ 12.000.000,00
Recursos próprios da Prefeitura					CR\$ 3.426.725,00



CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.454/94</u>
Processo N.º <u>X -</u>
Data <u>20/5/94</u>
<u>S</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.454/94Nº PROCESSO: 743/94DATA: 20 / 05 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVENIO NO VALOR DE CR\$12.000.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SINAL DE TV NO MUNICÍPIO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Paranaita

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.239.043/0001-12

Gestão 93/96



Via L-12 n.º 377

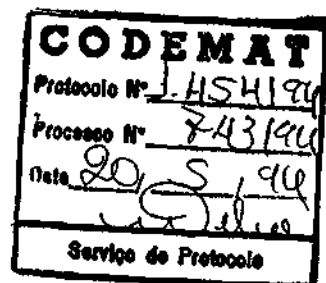
— Prédio Bom Samaritano —

— (065) 563-1103 —

— Paranaita —

— Mt. —

PARANAÍTA, 16 de maio de 1994



Senhor Presidente

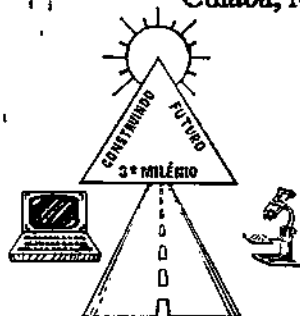
A Prefeitura Municipal de PARANAÍTA tem a honra de vir à presença de Vossa Excelência, solicitar ajuda financeira para a aquisição de equipamentos destinados à implantação de sinal de TV no Município de Paranaita.

Na certeza de mais uma vez contarmos com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos enviando-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

YUKIO MINAKAZIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Carlos Gomes
DD Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
Cuiabá, MT



Paranaita Sinônimo de Luta.



CUIABÁ (MT), 04 DE ABRIL DE 1994.
OFÍCIO Nº 77/94 - NSP

DO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
AO EXMº SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR,

DIRIJO-ME À V. EXCª., COM A FINALIDADE DE ENCAMI-
NHAR SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA,
QUE PARA A QUAL PEÇO UMA ESPECIAL DEFERÊNCIA DO NOSSO
GOVERNO.

TRATA-SE DA LIBERAÇÃO DE UM RECURSO ESPECÍFICO
NO VALOR DE 15.000 URVs, QUE SE DESTINA À PÁGAMENTO
DE DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DE MAIS DOIS CANAIS RETRANS-
MISSORES DE TELEVISÃO, TUDO CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

EM VIRTUDE DE, COM UMA DESPEZA RAZOAVELMENTE MODESTA,
SER POSSÍVEL BENEFICIAR EXPRESSIVO NÚMERO DE MATOGROSSE-
SES DE UM DOS MUNICÍPIOS MAIS DISTANTES DO NORTÃO,
INSISTO PARA QUE V. EXCª., NOS CONCEDA UM DESPACHO FAVORÁ-
VEL.

RESTRITO AO ASSUNTO, EM EPÍGRAFE, DESPEÇO-ME RESPEITO-
SAMENTE, REAFIRMANDO MINHA LEALDADE DE SEMPRE.

ATENCIOSAMENTE.

DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
LÍDER DO GOVERNO

YUKIO MIYAZIMA - PREFEITO DE PARANAÍTA

Dep. Romoaldo Júnior - PFL
Líder do Governo



COTEL
Telecomunicações



Cuiabá, 18 de maio de 1993

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ.
ATT: Sr. PREF. YUKIO MIYAZIMA
FONE: 563 1103
FAX: 563 1193
NESTA.

Prezado Senhor.

Atendendo solicitação de V.Sa, estamos apresentando proposta para fornecimento e implantação de mais dois canais de Retransmissão de TV.

RETRANSMISSÃO DE TV

	Unit	Total
02 - Retransmissor marca Plante Modelo LPTV 25 de 25 Watts alimentação 110/220	4.780.400,00	9.560.800,00
01 - Iluminador Duplo ARS/c/02 LNB 250 e cabos 75 omhs.		673.700,00
02 - Receptores TEC-SAT saída FI audio/video	678.300,00	1.356.600,00
50 - Mts de Cabos RG 213 (metro)	8.882,50	444.125,00
06 - Antena direcional Yagi com divisor de potência.	665.250,00	3.391.500,00
! TOTAL DESTA PROPOSTA		CR\$ 15.426.725,00

OBS: Nos preços acima não estão inclusos viagem e estadia do Técnico bem como frete do equipamento.

Valores a serem convertidos em cruzeiros reais na data do efetivo pagamento.

COTEL - Comércio e Consertos de Telecomunicações e Representações Ltda.

Rua do Inverno, 11 - Jardim Primavera - Fone: (065) 321-2119 - CEP 78.030.020 - Cuiabá - MT



COTEL
Telecomunicações

PRAZO DE ENTREGA .

15 a 20 dias

GARANTIA .

A contratante é assegurada uma garantia contra defeitos de fabricação durante 12 meses , contados a partir da emissão da nota fiscal .

LOCAL DE ENTREGA .

O preço cotado é para o material posto em Cuiabá .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Em duas parcelas :

50% no Pedido.

50% na Entrega.

VALIDADE .

A presente proposta é válida por 15 dias contados a partir da data da proposta .

ASSISTENCIA TECNICA .

A COTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, dispõe de uma equipe técnica a altura para auxiliá-lo no projeto de viabilidade técnica , aquisição, instalação e manutenção .

Amerinaldo V. Moscardes

COTEL - Comércio e Consórcios de Telecomunicações e Representações Ltda.

Rua do Inverno, 11 - Jardim Primavera - Fone: (065) 321-2119 - CEP 78.030-020 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 18 de maio de 1993

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.
PREF. YUKIO MIYAZIMA .
FONE: 563 1103
FAX: 563 1193.
NESTA.

Prezado Senhor:

Atendendo solicitação de V.Sa , estamos apresentando proposta para fornecimento e implantação de mais dois canais de Retransmissão de TV.

	Unit	Total
02 - Retransmissor marca Plante Modelo LPTV 25 de 25 Watts alimentação 110/220	6.780.000,00	13.560.000,00
01 - Iluminador Duplo ARS/c/02 LNB 25g e cabos 75 omhs.		800.000,00
02 - Receptores TEC-SAT saída FI audio/video	2.000.000,00	4.000.000,00
50 - Mts de Cabos RG 213 (metro)	9.000,00	450.000,00
06 - Antena direcional Yagi com divisor de potência.	670.000,00	4.020.000,00
! TOTAL DESTA PROPOSTA	CR\$	22.830.000,00

OBS: Nos preços acima não estão inclusos viagem e estadia do Técnico bem como frete do equipamento.

Valores a serem convertidos em cruzeiros reais na data do efetivo pagamento.



210 casa 18 casa

78070 - Cuiabá-MT
Fone: 325-23-84

PRAZO DE ENTREGA .

30 dias

GARANTIA .

A contratante é assegurada uma garantia contra defeitos de fabricação durante 12 meses , contados a partir da emissão da nota fiscal .

LOCAL DE ENTREGA .

O preço cotado é para o material posto em Cuiabá'.

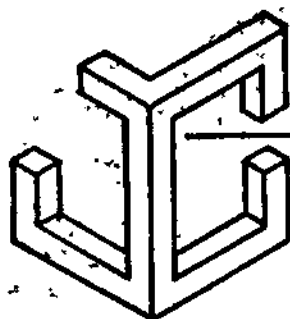
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A VISTA.

VALIDADE .

A presente proposta é valida por 10 dias contados a partir da data da proposta .





AMARGO
COMERCIO E REP. LTDA.

Cuiabá 18 de Maio 1994

A

Prefeitura Municipal de Paranaita

ATE. SR. Pref. YUKIO MATYAZIMA.

FONE. 563-11-03

Prezado Senhor .

Atendendo a solicitação de V.Sa, estamos apresentando proposta para fornecimento e implantação de mais dois canais de Retransmissão de TV:

O R C A M E N T O

ITEM

DESCRIÇÃO

01*	Retransmissor marca Plante modelo lptx 25 de 25 Watts alimentação 110V 220 vac	7.030,000,00	14.060,000,00
02	Receptor marca Teesat saída FI-audio e video	2.520,000,00	5.040,000,00
03	Iluminador do plo ARS com 02 LN B 25K e cabos 75 omhs	625,000,00	1.250,000,00
04	Cabo coaxial RG 213 metro 50 m	10.250,000,00	5.125,000,00
05	Antena direcional Yagi com divisor de potência	985.500,00	5.913,000,00
06	unidade		

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA

31.388,000,00

L. L. Amargo

ANEXO AO PROCESSO Nº

743/94

DE 20 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 20 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A/*

Atenção Juridica
Examinados a J. 5ª, o pre-
sente processo para emitir pare-
cer juridico sobre a legalidade
do convenio.

*Em 24/05/94**Edryges Mirion B. Deobatei*
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O Fundo que suportará o presente convênio tem no instrumento que o materializa, o programa Ademat, a sua conformação, o universo de projetos e atividades que contempla. Entre eles os que buscam dotar os municípios interioranos do Estado dos meios de comunicação, tão indispensáveis à supressão do isolamento a que se vêm submetidos por força da vastidão do nosso território. Do ponto de vista legal é perfeitamente factível o pretendido convênio. Tendo a requerente juntado ao pedido a documentação habilitadora a que a lei se refere, a Resolução 04/85, a conveniência pode ser ultimada.

Cuiabá/Mt., 26 de maio de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass

Jur

Nº PROTOCOLO: 1.363/94

Nº PROCESSO: 696/94

DATA, 10 / 5 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE PEDRA PRETA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 77/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00540

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1.994.

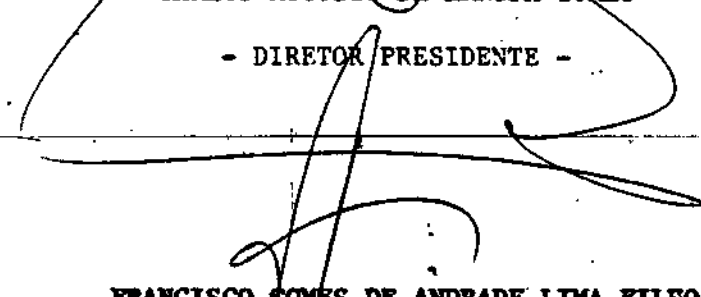
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 77 /94-ADFMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 77 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.363/94

2 N do Processo

696/94

3 Data

10.05.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

2 C.G.C. (MF) N

03.773.943/0001-09

3 Endereço Sede

AV. GOV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 940

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AUXILIAR NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ALOJAMENTO DA GUARDA-MIRIM E CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO NOSSO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abreviado e por extenso)

CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2

DEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 25.05.94 TÉRMINO: 25.08.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correção por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de MAIO de 19 94

CODEMAT

NOME NELSON ANTONIO ORLATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 046.940.829-49

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 299.593.491-87

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

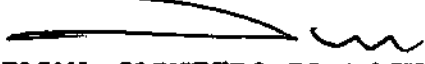
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 194/94

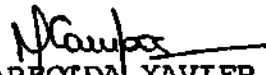
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 19.05.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

DATA: 23.05.94

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESPONSÁVEL NELSON ANTONIO ORLATO - PREFEITO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

✓ Aquisição de área de terras no perímetro urbano da cidade de Pedra Preta, com área de 3.698 metros quadrados, com diversas benfeitorias e edificações, destinada a abrigar a Companhia de Patrulheiros Mirim e o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

01

01

15.000.000,00

15.000.000,00

15.000.000,00

1

CODEMAT
Protocolo nº 1363/94
Processo nº — x —
Data 10 / 05 / 94
Atas de Conselho
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.363/94

Nº PROCESSO: 696/94

DATA, 10 / 05 / 94

C-77
Antônio Zaccari
Carvalho

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA, NO VALOR DE CR\$...
15.000.000,00, PARA AUXILIAR NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA
O ALOJAMENTO DA GUARDA-MIRIM E CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA



OF: G/ PRE/94.

Pedra Preta-MT, 10 de maio de 1994.

● ● D E M A T	
Protocolo N.º	1363/94
Processo N.º	696/94
Data	10, 05, 94
N.º 1363/94	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, estamos nos dirigindo a V.Sª, para solicitar o favor das suas determinações no sentido de autorizar a liberação de ajuda financeira à esta municipalidade, no valor de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais) para a finalidade de auxiliar na aquisição de imóveis para o alojamento da guarda-mirim e Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do nosso município.

Esperando contar com a sua valiosa colaboração para a concretização deste pleito, subscrevemo-nos com protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,


NELSON ANTÔNIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Presidente da CODEMAT

Cuiabá-MT

ORÇAMENTO

Para aquisição de imóveis na área urbana

DATA: 16.05.94

LOCAL: PEDRA PRETA-MT.

RESPONSÁVEL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 Terreno com 3.698 m²

01

01

6.000.000,00

6.000.000,00

01 Casa residencial com 15.280 m²

01

01

10.000.000,00

10.000.000,00

01 Edificação para alojamento com 160,25 m²

01

01

10.000.000,00

10.000.000,00

01 Quadra de Esportes

01

01

3.000.000,00

3.000.000,00

- Várias outras pequenas benfeitorias

-

-

1.000.000,00

1.000.000,00

OBS:- Os bens orçados destinam-se a abrigar a corporação da guarda-mirim e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. Nº 696/94 DE 10 / 05 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 10 / 05 / 94

Carlos A. A. Gomes

Diretor Presidente

*Assessoria Jurídica**Assessoria Jurídica**A'**Assessoria Jurídica**Calcular o valor a R\$ 5,00, o presente processo para ajuizar a Ação de Indenização por danos materiais e morais, a legatidade do Bônus.**Em 23/05/94**Edwige Milton B. Proatti*

Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

É louvável a iniciativa do governo municipal de subvencionar as entidades a que alude em seu requerimento, exatamente aquelas de cuja atuação depende a formação moral e intelectual da juventude carente que é mais e mais cresce em nosso Estado. O fundo estadual que o programa Ademat faz movimentar teve nascedouro em inspiração haurida também da constatação de quão profundo e miserável a situação em que vivem grandes contingentes da infância e da adolescência do nosso país. O convênio é absolutamente legal, mormente porque a requerente exibiu in totum a documentação que prova a sua regularidade perante os órgãos oficiais de fiscalização.

Cuiabá/Mt., 24 de maio de 1.994

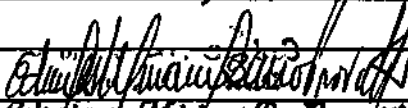
Newton Ruiz da Costa e Faria

ass

jur.

A
S. A. P.

De bancabilidade com o N.º com
previdência 15/91 artigo 4º inciso
II letra b, encaminhados para
publicação e registro no Diário
Municipal de São Paulo para registro.
Em 25.05.94

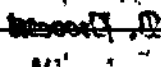

Ednirges Miran B. Dreyer
Coordenadora de Op. Financeiras

A WEC

Para os procedimentos
de rotina.

Em 26.05.94


Lúcia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo


Lúcia Izabel Gomes

À COP:

É inviável a iniciativa do governo municipal de substituir as entidades
bancárias ainda em seu funcionamento, exatamente aquelas que não
estão de acordo com a legislação moral e intelectual da legislação vigente, que
a mais e mais cresce em nosso país. O fundo estadual que o projeto
de alteração faz movimento para substituir em substituição hávida também
da constatação de dados produzidos e inviáveis a substituição em que vivem
grandes consequências da insegurança e da desconfiança do nosso país.
O convênio é absolutamente inviável, portanto, por uma redução excessiva
in total a documentação que prova a sua inviabilidade perante os órgãos
oficiais de fiscalização.

Em 24 de maio de 1994

De: Nelson Raul da Costa e Silva

Ass:

Ass:

AUTOPOSTO CONRADO

Auto Posto Corrêa Ltda.

Lavagem, Lubrificação, Consertos de Pneus, Combustíveis em alta escala,
"Vendemos no Atacado e Varejo"

Av. Min. João Alberto Nº 08 - Barra do Garças - Mato Grosso

SC 03.771.243/0001.11

Insc.Est.: 13.095.174-9

CONTROLE INTERNO

Data 30 de MAIO / 19 84 Nº 06208

Nome DR. F. MUN. RB. 342645

--	--	--	--

Endereço

Cidade Par. G42C95 Estado MT

CGC:

Insc. Est.:

Quant.	Unid.	Cód. das Merc.	Disc. das Merc.	Unitário	Total CRS
850,84		1 9	Gasolina	852,	7.950.000,
		2 7	Diesel		
		3 5	Alcool		

Gráficas Iván Ltda. • Fono/Fax (055) 861-1939
100 Blosos 50x3 • 002501 a 007500 • 01/94

TOTAL CRS \$ 7,950,000

1ª Via Branca - 3ª Via Branca - 3ª Via Jornal

Motorista

Gerente:



Auto Posto Rio Araguaia

Artes Santos & Farias Santos Ltda.

Posto de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes

Av. Ministro João Alberto, 39 - Fone (065)861-1039 - Barra do Garças - MT

CGC(MF) 26.588.921/0001-00

Insc. Est. 13.127.428-7

Controle Interno

Data 30 de 05 / 1994 Nº 005091

Nome Prefeitura Municipal de Barra

Endereço do Garças - M-T

Km.: _____ Placa _____

CGC _____ Insc. Est. _____

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário URV	TOTAL CR\$
324,61		Gasolina	955,00	7.950.000,00
		Alcool		
		Óleo Diesel		
		Óleo Sae		
		Óleo 90-140-250		
		Óleo 2 Tempos		
		Bardhal		
		Filtro		
		Balde		
		Querosene		

Artes Gráficas Barbosa Ltda. Fone 861-2175 - 200 Bls. 400xt

TOTAL CR\$

7.950,00

Motorista

Gerente

**L. M.
COMÉRCIO
DE MAT. P/
CONSTRUÇÃO
LTDA.**

Data 26/05/94 Orcamento

Cliente Municipalidad de Pica

Endereço _____

Quant.	Descrição	Unit.	TOTAL
338	SANIDE DUNN		
	OPI 52	1034162	3.500.0000

CAPITAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 595 - Centro - Fone: 321-6375

Cuiabá

MT

CGC (MF) 36.896.975/0001-97 - Inscrição Estadual 13.136.076-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE D-1 SENTO

Data 26 de maio de 1994 Nº 28351

Sr. Pref. municipal de Bela

Endereço

Placa Km

CGC Insc.Est.

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool.		
25m	Lts. de Óleo Diesel	582,00	1.500,00
	Lts. de Lubrificantes		
	Bl. de Lubrificantes		
Proposta válida por dois dias			
Com. de Derivados de Petróleo e Serviços Ltda			

NÃO VALE COMO RECIBO

Total Cr\$ 1.500,00

GRÁFICA BANDEIRANTES LTDA - Rua Padre João XXIII, 162 - Fone: 624.1405 - Insc. Est. 13.107.227-7

200 blocos - 02x3 de 20 501 a 5030 - Aut. 2878 - 03/94



POSTO CPA

Comercial Santa Rita de Patrões Ltda.

Fone: (065) 323.2388

Av. Rubens de Mendonça, s/n - Canteiro Central - Cuiabá.MT

GGC 16.047.806/0034-70 - Insc. 13.124.887-1 - 1.a Via - Série «D»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data, 26/05/1994

Nº 55951

Ilmo. Sr. REF. MUN. Vila Bela

Endereço

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL		
	Gasolina				
2.572	Óleo Diesel			1.500.000	
	Alcool				
	Óleo Motor				
	Óleo Câmbio				
	Óleo Diferencial				
	Filtro Ar				
	Filtro Combustível				
	Lavagem Completa				
	Lavagem Simples				
	Lubrificação				

Grat. e Ed. COMSTA - GGC 60.945.922/0001-50

Cuiabá - MT - Coxipó - INSC. 13.019.668-0

TOTAL Cr\$

1.500.000,00



Auto Posto Rio Araguaia

Fernando Santos & Farias Santos Ltda.

Posto de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes

Av. Ministro João Alberto, 39 - Fone (065)861-1039 - Barra do Garças - MT

CGC(MF) 26.588.921/0001-00

Insc. Est. 13.127.428-7

Controle Interno

Data 31 de 05 / 19 94 Nº 008485

Nome Prefeitura Municipal Barra do

Endereço Garças

Km.: _____ Placa _____

CGC _____ Insc. Est. _____

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário, URV	TOTAL CR\$
		Gasolina		
		Alcool		
3.346,20		Óleo Diesel	622	2.100.000,00
		Óleo Sae		
		Óleo 90-140-250		
		Óleo 2 Tempos		
		Bardhal		
		Filtro		
		Balde		
		Querosene		

Artes Gráficas Barbosa Ltda. Fone 861-2175 - 200 Bls 100x1

TOTAL CR\$

2.100.000,00

Fernando Santos & Farias Santos Ltda.

Motobista

Gerente



Auto Posto Corréa

Auto Posto Corréa Ltda.

Lavagem, Lubrificação, Consertos de Pneus, Combustíveis em alta escala,
"Vendemos no Atacado e Varejo"

Av. Min. João Alberto Nº 08 - Barra do Garças - Mato Grosso

CGC 03.771.243/0001-11

Insc. Est.: 13.095.174-9

CONTROLE INTERNO

Data 31 de MAIO / 19 94 Nº 06215

Nome pref. mun. @. GARCAS ☐ ☐ ☐ ☐

Endereço _____

Cidade @. GARCAS Estado MT

CGC: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Unid.	Cód. das Merc.	Desc. das Merc.	Unitário	Total CR\$
3390, Lts		1 9	Gasolina		2.100.000,
		2 7	Diesel		
		3 5	Alcool		
<i>Quinta imediato</i>					

Gráfica Ivan Ltda. - Fone/Fax (065) 861-1939
100 Blocos 50x3 - 002501 a 007500 - 01/94

TOTAL CR\$ 2.100.000,

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Verde

Motorista _____

Gerente _____